



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017 **INCRA – SR 15**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 15 – Amazonas

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB - Associação Crédito do Brasil
CDR - Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem

MAS - Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
TEM - Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI - Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB - Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC - Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB - Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT - Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT - Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título Definitivo

TDA - Título da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Tabela Item 2.1- Identificação da unidade.....	9
Tabela Item 3.1.1 – Objetivo Estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.....	11
Tabela Item 3.1.1 – Objetivo Estratégico 1 – Resultados estratégicos previstos	14
Tabela Item 3.1.2- Objetivo Estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiárias, com articulação institucional e federativa, p/ meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.....	14
Tabela Item 3.1.1 – Objetivo Estratégico 2 – Resultados estratégicos previstos	14
Tabela Item 3.1.3- Objetivo Estratégico 03 - Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.....	15
Tabela Item 3.1.3 – Objetivo Estratégico 3 – Resultados estratégicos previstos	16
Tabela Item 3.1.4- Objetivo Estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.....	16
Tabela Item 3.1.4 – Objetivo Estratégico 4 – Resultados estratégicos previstos	16
Tabela Item 3.1.5 – Objetivo Estratégico 5 – Resultados estratégicos previstos	17
Tabela 3.1.6 - Objetivo Estratégico 6 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.....	18
Tabela Item 3.2 - Execução descentralizada com transferências de recursos.....	19
Tabela Item 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária - Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	20
Tabela Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016.....	22
Gráfico Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	24
Gráfico Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	25
Tabela 3.3.2 - Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento - Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	26
Tabela Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro.....	29
Tabela Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência.....	29
Demonstração da situação do registro dos imóveis no Siafi por intermédio do Spiunet.....	30
Tabela Item 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento - Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	48
Gráfico Índice de provimento de assistência técnica.....	49
Gráfico Renda Média das Famílias.....	49
Gráfico Índice de parcelas supervisionadas.....	50
Gráfico Índice de consolidação de assentamentos.....	50
Tabela 5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade.....	57
Gráfico Índice de abrangência de capacitação.....	61
Gráfico Índice de horas de capacitação.....	61
Tabela 6.1 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017.....	62
Gráfico características do acesso do cidadão à SR.....	62
Gráfico 7.1- Desempenho financeiro do exercício.....	65
Tabela 7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	67
Quadro 8.1 – Tratamento de deliberações do TCU.....	72
Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU.....	72
Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	74
Tabela Item 9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	75

Sumário

1- Apresentação.....	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	19
3.3- Desempenho operacional	20
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	53
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	53
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	55
5- Áreas especiais da gestão	57
5.1- Gestão de pessoas.....	57
6- Relacionamento com a sociedade	62
6.1- Canais de acesso do cidadão.....	62
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro.....	65
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício.....	65
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	67
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	67
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	72
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	72
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	72
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	73
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	73
9- Anexos e apêndices.....	74
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	74
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	76
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	76

1- Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado conforme o disposto na **IN TCU nº 63/2010**, de 01 de setembro de 2010, na **IN TCU nº 72/2013**, de 15 de maio de 2013, na **DN TCU nº 161/2017**, de 01 de novembro de 2017, na **DN TCU nº 163/2017**, de 06 de dezembro de 2017, na **Portaria INCRA nº 696/2017**, de 13 de dezembro de 2017, relativas às ações executadas pela Superintendência Regional do INCRA no Amazonas durante o exercício de 2017.

Em conformidade com o disposto no Anexo II da Decisão Normativa – TCU N° 161 de 1º de novembro de 2017, o Relatório de Gestão 2017 Individual da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, está organizado em 9 (nove) seções, sendo:

1. Elementos Pré- Textuais
2. Apresentação
3. Planejamento Organizacional e Resultados
4. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
5. Áreas Especiais da Gestão
6. Relacionamento com a sociedade
7. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis
8. Conformidade da Gestão e Demanda de Órgãos de Controle
9. Anexos e Apêndices

A despeito das peculiaridades regionais e dos poucos recursos disponíveis, esta Superintendência pelo seu corpo diretivo e técnico, tem buscado cumprir as metas que lhes são atribuídas, somando de maneira positiva para o avanço da reforma agrária brasileira, considerando ainda a Amazônia ser uma região diferenciada. Outro fato que pode ser considerado importante é o avanço da reforma agrária nas áreas de várzeas e de unidades de conservação, um desafio que está sendo vencido com determinação e competência, levando a esses brasileiros, vigilantes das florestas e rios, inclusão social e cidadania.

Vale ressaltar que o INCRA Amazonas vem sofrendo com a redução do corpo técnico, mesmo havendo o ingresso de servidores nomeados em 2013 relativos ao concurso ocorrido em 2010, contribuiu pouco em consequência desses servidores por serem originários de outros estados brasileiros, que buscam transferências aos seus estados de origem, e esse fato se agrava ano a ano em função das aposentadorias que naturalmente ocorrem.

Alem desses fatos, o órgão conta com poucos recursos para trabalhar num estado amazônico de dimensões continentais e dificuldades de locomoção, utilizando para isso, vários meios de transportes, como carros, aviões, embarcações regionais e voadeiras, além da falta de logística no interior, onde a rede hoteleira é praticamente inexistente.

Apesar de todos esses obstáculos, o INCRA, conseguiu cumprir com as determinações da autarquia e dessa forma, superou diversas metas estabelecidas conforme descritas no item 3.1 deste relatório.

O gráfico de **Índice de Regularização Fundiária**, do item 3.3.1 a linha “v” deste relatório não esta sendo apresentado, pois a Superintendência do INCRA no Amazonas, em decorrência do disposto no Art. 33 da Lei nº 11.952/2009, não executa atividades de Regularização Fundiária. A atividade de Regularização Fundiária em terras da União localizadas na Amazônia Legal são executadas pelo Programa Terra Legal.

O gráfico de **Índice de Gastos com Obtenção de Terras**, do item 3.3.2 a linha “ix” deste relatório não está sendo apresentado, pois a superintendência regional não executou essa ação no exercício de 2017. No entanto como estratégia de cumprimento para o próximo exercício informa-se os

protocolos estão sendo solicitados de acordo com a demanda de criação de projeto de assentamento e estima-se que chegará a 2 protocolos de licenciamento junto a OEMA.

O gráfico de **Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**, do item 3.3.2 a linha “ix” deste relatório não está sendo apresentado, pois a Superintendência Regional não executou essa ação no exercício de 2017. No entanto como estratégia de cumprimento para o próximo exercício será a realização de atendimento de equipes do INCRA diretamente com assentados dentro dos projetos de assentamentos para inserir os lotes dos assentamentos que estão programados no âmbito do PAV- Projeto Assentamentos verdes para o exercício de 2017. Todos os projetos criados do INCRA na jurisdição desta SR estão inseridos no SICAR.

O gráfico de **Índice de Protocolos de Licença Ambiental para os Projetos de Assentamento** do item 3.3.2 a linha “ix” deste relatório. No entanto como estratégia de cumprimento para o próximo exercício informa-se que os protocolos estão sendo solicitados de acordo com a demanda de criação de projeto de assentamento e estima-se que chegará a 2 protocolos de licenciamento junto a OEMA.

O gráfico de **Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico** do item 3.3.3 a linha “vi” deste relatório não está sendo apresentado, pois a UJ não executou essa ação em 2017.

O gráfico de **Índice de Acesso à Moradia nos Assentamentos** do item 3.3.3 a linha “vi” deste relatório não está sendo apresentado, pois a UJ não executou essa ação em 2017. Pois o INCRA saiu da condição de único viabilizador das habitações as famílias assentadas, para o papel de mobilizador, fomentador e agente de sensibilização, de modo que os assentados possam acessar o PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

O gráfico de **Número de Contratos Firmados pelas Famílias com acesso ao Pronaf ou outra Linha de Crédito voltada à População** do item 3.3.3 a linha “vi” deste relatório não está sendo apresentado, pois a UJ não executou essa ação em 2017.

Não estão sendo apresentadas informações no item 8.3 - **Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário**, por não haver na UJ Tomadas de Contas Especiais (TCE’s) com essa finalidade.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça

Órgão de vinculação: Ministério de Desenvolvimento Agrário **Código SIORG:** 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo **CNPJ:** 00.375.972/0014-85

Principal atividade: Administração Pública em Geral **Código CNAE:** 84.11-6-00

Código SIORG: 4137 **Código LOA:** 49201 **Código SIAFI:** 373025

Contatos

Telefones/fax: (092) 3194-1300

Endereço postal: Av. André Araújo, 901 – Aleixo – CEP: 69.060-001 – Manaus/AM

Endereço eletrônico:

Página na internet:

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373026	INCRA BOCA DO ACRE/AM
373027	INCRA HUMAITÁ/AM
373028	INCRA BORBA/AM

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
372025	INCRA MANAUS/AM

Identificação dos administradores

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	SANDRO MAIA FREIRE	359.751.135-53	01/01/2017 a 31/12/2017
Substitutos			
Substituto	RONALDO PEREIRA SANTOS	687.789.295-04	01/01/2017 a 31/12/2017

3- *Planejamento organizacional e resultados*

3.1- Planejamento e resultados alcançados

O processo de planejamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para o Ano de 2017 resultou no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017 (Caderno de Metas 1ª Versão), aprovado em 27/04/2017, através da Portaria nº 258 do Presidente do INCRA.

No Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017 (Caderno de Metas 1ª Versão), foram definidas as metas físicas e orçamentárias para as 30 (trinta) Superintendências Regionais do INCRA.

Em 01/11/2017, através da Portaria Nº 633, da Presidência do INCRA, em consequência do Decreto nº 8.961 de 16/01/2017, que estabeleceu os limites de movimentação e empenho do orçamento/2017, houve nova revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, sendo definido o Caderno de Metas 2ª Versão (revisada).

As ações da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas foram executadas com dificuldades, em decorrência das limitações orçamentárias/financeiras durante do exercício de 2017, e também em decorrência do reduzido quadro de pessoal da Regional. Apesar dessas dificuldades, algumas ações apresentaram números satisfatórios, e significativa contribuição as metas nacionais (INCRA/Sede), onde destacamos as seguintes:

- Ação 211A – PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação as Famílias Assentadas da Reforma Agrária, onde foram supervisionadas 4.765 famílias superando a meta de 175 famílias, correspondendo ao percentual de 2.722,86%, e contribuindo com 125,39% para a meta global do INCRA; e 4.765 famílias com crédito aplicado, superando a meta de 3.500 famílias, correspondendo a 136,14%, contribuindo com 6,27% da meta global do INCRA;
- Ação 0427 – Concessão do Crédito Instalação as Famílias Assentadas, onde foram concedidos 5.718 créditos as famílias, superando a meta de 3.500 créditos concedidos, correspondendo ao percentual de 163,37%, e contribuindo com 32,51% para a meta global do INCRA;
- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 153,47% de execução na atividade de cadastros de imóveis rurais atualizados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), correspondendo a 0,70% da meta global;
- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 166,66% de execução na atividade de novas UMC's implantadas, correspondendo a 2,53% da meta global;
- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 100,00% de execução na renovação de UMC's implantadas, correspondendo a 0,84% da meta global;
- Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, que obteve o percentual de 183,33% de execução treinamentos de servidores municipais de UMC's, correspondendo a 1,40% da meta global;
- Ação 210E - /PO 04 – Reconhecimento, Delimitação e Titulação de Territórios Quilombolas, que obteve o percentual de 100,00% de execução da atividade de RTID publicado, correspondendo a 2,27% da meta global.

3.1.1- Objetivo estratégico 1

i. Descrição

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Crédito Disponibilizado (famílias)	3.500	5.718
2. Número de famílias atendidas com assistência técnica	Atendimento com ATES (Famílias)	1.160	455
3. Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Projeto de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização (Famílias)	-	-
4. Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Obra Iniciada (Famílias)	916	-
5. Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Obra Concluída (Famílias)	272	266
6. Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento	18	18
7. Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença Protocolada	0	0
8. Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamentos	4	0
9. Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica/PRONERA	Profissional Capacitado (Unid)	-	-
10. Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária/PRONERA	Profissional de NM ou NS Formado (Unid)	-	-
11. Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador Rural Escolarizado (Unid)	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

CRÉDITO – Em 217 a concessão do Crédito Instalação no Amazonas foi operacionalizado apenas na Modalidade “Apoio Inicial I” e sua aplicação, mais precisamente as atividades preliminares à sua aplicação (levantamento de demandas, realização de reuniões, coleta de assinaturas nos Contratos de Crédito pelos beneficiários, encaminhamento das demandas para o INCRA/SEDE e inclusão destes no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI) resultaram em **4.675 novos contratos de créditos** assinados, contemplando 42 Assentamentos.

Há que se esclarecer que os **5.718 Créditos efetivados em 2017** - confirmação dos **valores em cartão de crédito** - conforme consta nos instrumentos de controle publicados na wiki.incra (leitura do Caderno de Metas jan a dez), são resultantes dos novos contratos assinados em 2017 e 2016 e exercícios anteriores.

ATES - No exercício de 2017, a SR(15) possuía apenas um contrato vigente de ATES (CRT.AM/10003/2016), o qual havia sido aditivado em 2016, com vigência até junho daquele ano.

Esse contrato, originalmente assinado em 2014 para atendimento de 750 famílias (CRT.AM/10000/2014), foi repactuado para dar continuidade aos serviços já iniciados no contrato original, com redução do número de famílias para 455, em função da demanda real identificada pela equipe de campo e da impossibilidade de estendê-los para outros projetos de assentamento e, ainda, em função da logística, que encareceria o contrato e causaria prejuízos à execução das ações, tendo em vista a dificuldade de deslocamento da equipe.

Durante sua vigência, esse contrato sofreu impactos, causados por dois principais fatores externos, quais sejam:

Por determinação do TCU, através Acórdão nº 775/2016, em razão de indícios de irregularidades durante o processo de seleção e manutenção de beneficiários no PNRA, foram suspensos o acesso a benefício de políticas públicas - incluindo serviços de assistência técnica - a famílias que apresentassem tais indícios de irregularidades. Com isso, num primeiro momento, o número de famílias aptas a receber os serviços de assistência técnica nesse contrato reduziu de 455 para 252, o que comprometeu a execução das metas previstas;

Redução e contingenciamento dos recursos orçamentários previstos para o Programa de ATES nos exercícios de 2016 e 2017. Por essa razão, todas as superintendências regionais foram orientadas pela sede a reduzir os gastos com os contratos vigentes de ATES, limitando as atividades previstas e, por conseguinte, as despesas desses contratos, aos valores já empenhados até aquele momento; e informadas de que não haveria possibilidade de descentralização de recursos para atendimento de dívidas sem respaldo orçamentário.

Assim, por essas e outras razões de caráter administrativo, não houve interesse entre ambas as partes em dar prosseguimento com o contrato, que encerrou em junho de 2017.

Lembrando que todos os recursos utilizados para pagamento de despesas com esse contrato às empresas prestadoras de serviços de ATES foram empenhados em exercícios anteriores e inscritos em RAP.

Lembrando que todo o recurso utilizado para pagamento de despesas com esse contrato foi empenhado em 2016 (RAP).

Os recursos do Programa de ATES descentralizados e empenhados em 2017 e utilizados pela Divisão de Desenvolvimento (Ação 210S PO 03) referem-se unicamente a despesas com diárias, passagens e aquisição de combustível para ações de fiscalização do contrato então vigente e, ainda, despesas com diárias e passagens para participação de um servidor no congresso de agroecologia, em Brasília. Portanto, a realização de quaisquer outras despesas com uso de recursos de ATES deverá ser esclarecida pela Divisão de Administração.

A SR(15), por meio do Memo. Circular nº 238/2017-DD, informou que a ANATER assumiria a prestação de serviços de ATES, com publicação de Chamada Pública para contratação de empresas prestadoras desse serviço e que o INCRA assinaria um termo aditivo ao Contrato de Gestão, assinado entre a SEAD e a ANATER. Com isso, solicitou às Regionais que se manifestassem sobre o interesse em compor aquele termo ou se os serviços de ATES seriam contratados pelas próprias superintendências, ao que nos posicionamos, por meio do Memo. Nº 086/2017-INCRA SR(15)/AM

pelo interesse em compor aquela Chamada, informando os Projetos de Assentamento a serem contemplados, pela qual permanecemos no aguardo.

Diante disso, não estabeleceremos metas para atendimento de famílias com serviços de ATES para os próximos anos.

TERRA SOL – Em 2016 foi executada a obra de reforma na área externa da sede do INCRA para a implementação da estrutura física da “Feira Permanente de Produtos da Reforma Agrária”. Em 2017, foi implementada naquele local a “Feira de Produtos Orgânicos da Reforma Agrária”, em parceria com órgãos do governo do Estado e entidades não governamentais. Esta atividade vem beneficiando cerca de 100 famílias (em forma de rodízio, dada a limitação do espaço físico), que semanalmente expõem e vendem seus produtos e serviços e vem ao encontro dos princípios do Programa Terra Sol, em conjunto com o Programa de ATES, que visam a agricultura familiar sustentável e garantir a segurança alimentar às famílias de agricultores familiares e aos consumidores.

INFRAESTRUTURA – As obras de recuperação de 29 km de estradas vicinais do PA SÃO FRANCISCO, município de Canutama, licitadas no final de 2013 e iniciadas em 2014, foram concluídas e beneficiaram 266 famílias. As obras de recuperação de 26 km de estradas vicinais do PA PAQUEQUER, município de Nova Olinda do Norte, também licitadas no final de 2013 e iniciadas em 2014, ainda estão vigentes e possuem 50% de execução, o que beneficia cerca de 181 famílias do total de 363 famílias a serem beneficiadas com a conclusão dos serviços. As obras de recuperação de 114,5 km de estradas vicinais do PA IPORÁ e PDS RAINHA, objetos do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, em 2017 visado atender 916 famílias ao ser concluídas, encontram-se com 60% de execução, já beneficiando cerca de 549 famílias desse total.

SUPERVISÃO DO CRÉDITO – Nesta ação foram realizados procedimentos preliminares (levantamento de demandas, reuniões, coleta e assinatura de contratos e inclusão do SNCCI), resultando na assinatura de 4.765 contratos de créditos (modalidade Apoio Inicial I). Texto mais detalhado no item “Desenvolvimento de Assentamentos”.

PRONERA – Ações relativas à Educação do Campo – São ações executadas por meio de parcerias com instituições de ensino e que, portanto, não dependem unicamente do órgão para acontecer. São realizadas por meio de convênios (em atendimento a chamamento público) e termos de execução descentralizada com instituições federais. Em 2017 não houve chamadas públicas (ver texto no item sobre “Educação do Campo”).

GESTÃO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA - PO – 0002 - A atividade Nº 6 está relacionado a este planos e composto principalmente por atividade realizadas no Convênio com a NCP Fauna que contempla 17 assentamento e que foi pedido a rescisão do convênio. Outra atividade importante é a implementação dos Planos de utilização nos assentamentos ambientalmente diferenciados.

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA - PO-0005 – As atividade de Nº 7 e 8 deste objetivo estratégico estão relacionadas aos pedidos de licenciamento de projetos de assentamento visando a obtenção de Licença Prévia que neste exercício não foi pedido devido a não realização de vistorias de áreas para criação de projetos de assentamento.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
1. CRÉDITO: 5.718 Créditos concedidos (ref. a contratos assinados em 2016 e 2017).	3.000 Créditos, sendo 1.500 por exercício (1.800 Apoio Inicial, 200 Fomento e 1.000 Fomento Mulher)	1.400 Créditos por exercício (500 Apoio Inicial, 100 Fomento e 800 Fomento Mulher).
2. ATES: 455 famílias atendidas	Diante das limitações expostas no texto acima, achamos por bem não prever metas de médio prazo.	Diante das limitações expostas no texto acima, achamos por bem não prever metas de longo prazo.
3. TERRA SOL: 100 Famílias (em sistema de rodízio) que participam da Feira Permanente de Produtos da Reforma Agrária.	100 Famílias (em sistema de rodízio) que participam da Feira Permanente de Produtos da Reforma Agrária.	100 Famílias (em sistema de rodízio) que participam da Feira Permanente de Produtos da Reforma Agrária.
4. INFRAESTRUTURA: - 266 Famílias beneficiadas com recuperação de 26 km de estradas vicinais (Contrato de exercícios anteriores), e 916 famílias com obras iniciadas em 2017.	3.662 Famílias (referentes ao contrato de 2013 ainda em vigência e convênios firmados com as prefeituras em 2017 e 2018).	Este setor não possui condições de prever em longo prazo o número de famílias que seriam beneficiadas em virtude dos convênios firmados com as prefeituras possuírem vigência até fevereiro de 2019.
9, 10 e 11. PRONERA: -	150 – Caso se confirme os cursos acordados com a UFAM (150 alunos) com início a partir de 2018. E mais, se houver Chamada Pública para atendimento de 500 alunos em Cursos de EJA.	650 – Uma vez que os cursos têm duração de 02, 03 e 04 anos.

3.1.2- Objetivo estratégico 2

i. Descrição

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação institucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóveis Gerenciados	1.500	2.302
2. Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área Fiscalizada	-	-
3. Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área Diagnosticada	-	-
4. Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Serviço de Topografia Realizado (Famílias)	3.000	-
5. Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento Expedido (Famílias)	3.711	3.285

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A análise dos itens 1, 2 e 3 está demonstrada no tópico “i” Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso no item 3.3.1 – Ordenamento da estrutura fundiária deste relatório.

DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA – Foi elaborado um anteprojeto para Georreferenciamento das Parcelas e Perímetro dos Assentamentos, que visavam primeiramente atender 3.000 famílias, com processo formalizado e tramitação nos setores competentes. Os autos retornaram do setor de Administração, ficando no aguardo da liberação de recurso financeiro de Brasília. Enfim, passou o prazo e o recurso não foi disponibilizado em tempo hábil, prejudicando a execução das metas previstas.

DOCUMENTOS EMITIDOS – Apesar do alcance de 88,5% da meta estabelecida para emissão de documentos de titulação - que, em números absolutos, gerou um resultado bastante expressivo em relação ao exercício anterior - poderíamos ter alcançado resultados mais expressivos, não fosse a instabilidade do SIPRA, que não permitiu a atualização de dados no módulo titulação (situação ainda não solucionada). Assim, de uma meta prevista de 3.711, foram emitidos 3.285 documentos. Podemos citar ainda como atividade positiva nesta Ação a entrega de 3.306 destes documentos, resultantes da emissão de 2017 e de exercícios anteriores.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Demarcação Topográfica: -	3.000 (meta de 2017), para, se liberados recursos, se cumprir em 2018 e 2019.	
Documentos Emitidos: 3.285 (37 CCU e 3.248 entre CCDRU e TD)	3.260 (1.630 por exercício), entre CCU, CCDRU e TD.	1.630 documentos por exercício (entre CCU, CCDRU e TD)

3.1.3- Objetivo estratégico 3

i. Descrição

Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Área total de imóveis vistoriados	Nº hectares vistoriados	-	0
2. Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Nº Imóvel	2	2
3. Número de famílias assentadas	Nº famílias assentadas	-	-
4. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Obtida ha	-	-
5. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Indenizada ha	-	-
6. Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Lote ou parcela Vistoriada/Supervisionada (unid)	832	985

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Vistoria de Imóveis Rurais - as vistorias de imóveis no exercício de 2017 foram feitas em pequenas áreas que não fazem parte da meta e as que estavam planejadas para serem realizadas no exercício não foram feitas devido à indisponibilidade de recursos orçamentários.

Cadastro e Seleção de Famílias para a Reforma Agrária - Na ação cadastro e seleção de famílias o acórdão Nº 775/2016 e 1976/2017 que suspenderam a partir de Abril de 2016 todas as atividades do exercício de 2016 e 2017.

Supervisão Ocupacional – Esta ação após a liberação dos normativos que limitavam sua execução, cumpriu sua meta, ainda que outros fatores tenham limitado um numero mais expressivo. Assim, em 2017 de uma meta prevista de 832, foram realizadas 985 vistorias/supervisões em projetos de assentamento do INCRA, ultrapassando assim os 100% na sua execução.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
1. Vistoria de imóvel 0 ha 2. Cadastro e seleção de famílias 0 famílias 3. Gestão ambiental 17 projetos 4. Regularização ambiental 0 projetos com CAR. 5. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária 0 há. 6. Supervisão Ocupacional: 985	1. Vistoria de imóvel 20.000,00 ha e ECGR em todas as áreas vistoriadas 2. Cadastro e seleção 2000 famílias 3. Gestão ambiental 25 projetos 4. Regularização ambiental 4 projetos com CAR. 5. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária 0 há. 6. 1.000 (500 Vistorias por exercício), condicionados á disponibilidade de recursos financeiros.	1. Vistoria de imóveis 15.000,00 ha/ano e ECGR em todas as áreas vistoriadas. 2. Cadastro e seleção 1000 famílias 3. Gestão ambiental 40 projetos 4. Regularização ambiental todos os projetos com CAR. 5. Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária 0 há. 6. Vistorias 1000/supervisão por exercício - também condicionados á disponibilidade de recursos financeiros.

3.1.4- Objetivo Estratégico 4

i. Descrição

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	(unid)	3.000	-
2. Número de mulheres beneficiárias com ATER	(unid)	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Fomento Mulher - Aliado aos problemas de elegibilidade para concessão do crédito sofridos no exercício de 2016, no ano de 2017, o número de mulheres aptas a receberem esse crédito sofreu significativa redução em razão do encerramento e readequação dos contratos de ATES, gerada por limitação de recursos orçamentários e, mais recentemente, em face dos bloqueios por inconsistência cadastral identificadas pelo TCU (Acórdão 775/2016).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Crédito Fomento Mulher: -	1.000 (400 em 2018 e 600 em 2019)	800 por exercício
Mulheres beneficiárias com ATER:	Diante das limitações expostas no texto acima, achamos por bem não prever metas de médio prazo.	Diante das limitações expostas no texto acima, achamos por bem não prever metas de longo prazo.

3.1.5- Objetivo Estratégico 05

i. Descrição

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Área total de imóveis vistoriados	Área Vistoriada ha	-	-
2. Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área Reconhecida ha	-	-
3. Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	RTID Concluído	-	-
4. Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID Publicado	1	1
5. Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título Emitido CCDRU	-	-
6. Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título Emitido	-	-
7. Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área Indenizada ha	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2017 publicou-se o edital do Relatório técnico de Identificação e delimitação – RTID do território Quilombola do Rio Andirá, no município de Barreirinha, Estado do Amazonas, tanto no Diário Oficial da União quanto no Diário Oficial do Estado do Amazonas e que abrange as comunidades de Santa Teresa do Matupiri, Boa Fé, São Pedro, Ituquara e Trindade.

Foi iniciada a notificação dos Proprietários, posseiros não Quilombolas incidentes no perímetro do território e dos lindeiros no total de 64 imóveis. Sendo que o restante dos proprietários ou posseiros de 11 imóveis será notificado no exercício de 2018 para apresentarem suas contestações ao edital do RTID.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2020 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conclusão do RTID do Território Quilombola do Rio Andirá.	As ações serão planejadas.	As ações serão planejadas.

3.1.6- Objetivo Estratégico 06

i. Descrição

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Não foram estabelecidas metas para jovens assentados.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1. Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem assentado	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Devido a suspensão do cadastro e seleção de Famílias pelos Acórdãos Nº 775/2016 e 1976/2017 não houve meta para o exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Não foi possível a execução conforme descrito no item <i>ii</i> acima	As ações serão planejadas em 2019.	As ações serão planejadas em 2020.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	11	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	15.734.000,00	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

O Convênio no valor empenhado de R\$ 15.734.000,00 (quinze milhões e setecentos e trinta e quatro mil) refere-se exclusivamente ao Siconv nº 848335 (Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva).

Os convênios abaixo relacionados foram empenhados, mas não foi repassados nenhum valor para os mesmos:

- a) Siconv nº 856593/2017 (Prefeitura Municipal de Autazes) – valor empenhado: R\$ 1.000.000,00;
- b) Siconv nº 856770/2017 (Prefeitura Municipal de Apuí) – valor empenhado: R\$ 2.000.000,00;
- c) Siconv nº 856809/2017 (Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo) – valor empenhado: R\$ 2.000.000,00;
- d) Siconv nº 856930/2017 (Prefeitura Municipal de Humaitá) – valor empenhado: R\$ 1.000.000,00;
- e) Siconv nº 857019/2017 (Prefeitura Municipal de Careiro) – valor empenhado: R\$ 1.241.485,32
- f) Siconv nº 857166/2017 (Prefeitura Municipal de Manicoré) – valor empenhado: R\$ 1.000.000,00;
- g) Siconv nº 857285/2017 (Prefeitura Municipal de Canutama) – valor empenhado: R\$ 2.000.000,00;
- h) Siconv nº 857657/2017 (Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva) – valor empenhado: R\$ 1.000.000,00;
- i) Siconv nº 857680/2017 (Prefeitura Municipal de Lábrea) – valor empenhado: R\$ 1.000.000,00;
- j) Siconv nº 857699/2017 (Prefeitura Municipal de Careiro) – valor empenhado: R\$ 1.069.000,00.

3.3 - Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado	1.500	2.302	19.000,00	9.500,00	6.816,07	6.816,07	4.885,18	0,00
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área Fiscalizada	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado	246	238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnósticada	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID Publicado	1	1	33.371,00	33.370,94	30.637,37	30.626,63	30.626,63	10,74

Análise

Para a ação **2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**, foram programados no Planejamento de 2017 (Caderno de Metas – Revisado) a meta física de 1.500 imóveis gerenciados e orçamentária de R\$ 19.000,00. No entanto, foram descentralizados recursos no montante de R\$ 9.500,00, com o objetivo de executar ações relativas programadas no Caderno de Metas (Planejamento/2017), como: expandir a Rede Nacional de Cadastro Rural; renovar termos de cooperação técnica para a manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural; capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro (UMC).

Mesmo com a disponibilização de apenas 50% da meta orçamentária planejada, foi possível a consecução das metas, sendo alcançados 2.302 imóveis gerenciados, correspondendo a 153,47% da meta planejada, 5 UMC's implantadas, para a uma meta de 3, correspondendo a 166,67% de execução, 1 UMC renovada, correspondendo a 100% da meta planejada, e 11 servidores municipais capacitados, para a uma meta de 6 servidores, correspondendo a 183,33% de execução.

As atividades dessa ação, que não dependem da disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros: atualizar cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); e emitir Certificados de Imóveis Rurais (CCIR), que dependem apenas da execução de atividades de escritório, tiveram uma excelente execução das metas programadas. Sendo 2.302 execução de cadastros de imóveis rurais atualizados no SNCR, e 12.050 de execução de CCIR's emitidos.

Na Ação **2102 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas**, os recursos descentralizados foram utilizados na execução de atividades preparatórias para o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), conforme descrito no item 3.1.5 deste relatório.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		3
Processos protocolados em 2017	+	980
Processos analisados em 2017	-	974
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	9
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2017	+	974
Processos arquivados em 2017 (a)	-	736
Processos certificados em 2017 (b)	-	238
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	9
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	736
Processos certificados em 2017 (b)	+	238
Total de processos concluídos (a + b)		974

Análise

A malha fundiária da base cartográfica da jurisdição da Superintendência do Estado do Amazonas (SR-15)/AM, está atualizada no software “Q-Giz”, contendo os seguintes atributos: áreas arrecadadas, discriminadas e matriculadas em nome da União Federal; áreas arrecadadas pelo Governo do Estado do Amazonas; áreas de glebas federais através de arrecadação sumária; áreas de doação relativas à área urbana de municípios; identificação de comunidades existentes no âmbito do Estado do Amazonas; áreas de posses; áreas ambientais (ICMBio); áreas afetadas ao Exército; áreas certificadas conforme a Lei 10.267/2001; área de reconhecimento, identificação, delimitação preliminar de um território quilombola no município de Barreirinha/AM, com área de 27.816,13 ha; áreas desapropriadas para fins de Reforma Agrária, e posterior criação de projetos de assentamentos para beneficiar famílias ribeirinhas que vivem e tiram seu sustento da floresta; perímetro de 142 assentamentos criados na SR(15)AM, totalizando uma área de 27.366.008,2583 ha; incluindo-se 33 de áreas reconhecidas pelo INCRA em Unidades de Conservação: RDS, RESEX, FLONA e Florestas Estaduais, com área igual a 19.294.700,2910 ha.

Os projetos de assentamentos, modelo tradicional, com a inclusão do shape-file de 21.180 (vinte e um mil, cento e oitenta) parcelas e seus respectivos atributos, como nome, número do Título Definitivo, data da expedição, área, número do processo, etc... Áreas de títulos definitivos expedidos pelo Governo do Estado do Amazonas em décadas anteriores à criação do INCRA (1970), bem como os títulos definitivos expedidos pelo INCRA anterior à Lei 11.952/2009 (Programa Terra Legal) e títulos definitivos em áreas de projetos de assentamentos; áreas doadas e em processo de doação de áreas urbanas para as prefeituras de municípios do Amazonas; áreas ambientais: FUNAI, FLONA, RESEX, PARQUE NACIONAL, RDS, FLORESTA ESTADUAL, etc.

Contam também na base cartográfica as Faixas de Fronteiras (66, 100 e 150) km para identificação das áreas de domínio da União Federal e áreas do Governo do Estado do Amazonas, no qual tem como gestor fundiário, o Instituto de Terras do Estado do Amazonas (ITEAM); áreas de posse para comprovação de domínio, encaminhado através de ofícios, pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas objetivando o licenciamento destas áreas. Finalizando, informamos da existência de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) pontos de coordenadas com identificação do Crédito Habitação, face o recebimento por técnicos do INCRA, de habitações rurais construídas por empresas, nos projetos de assentamentos, em diversos municípios do Amazonas, aos beneficiários da Reforma Agrária, trazendo mais qualidade de vida aos nossos ribeirinhos. Dos 73 projetos de assentamentos georreferenciados conforme Lei 10.267/2001; foram realizados os registros em cartório, do desmembramento da gleba, em 9 (nove) projetos de assentamentos, face a ausência de recursos.

Quanto aos processos de Certificação de Imóveis Rurais através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), a velocidade da internet em nossa SR(15)/AM é incompatível com o sistema. Mesmo com esses problemas de internet, em 2016 foram concluídas as análises de 1.003 processos de certificação, desses 258 tiveram a certificação aprovada com uma área de 2.498.887,7197 hectares.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Durante o exercício do ano de 2017 foram programadas algumas atividades relativas à ação PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas e realizadas apenas algumas em função de restrição orçamentária, as quais estão descritas no item 3.1.5 deste relatório.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Os sistemas que dão suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária são os seguintes:

- Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Processos Administrativos – SISPROT (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema de Tramitação de Documentos – SISDOC (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI - Sistema de Registro de Processos Administrativos e de Documentos (Sistema próprio administrado pelo INCRA/Sede/Brasília);
- Banco de Dados da Cartografia (Programa Geomedia).

O SNCR possui um gestor na Superintendência, que executa o credenciamento de senhas de cada usuário, atribuindo o perfil de acordo com a função do servidor.

A operacionalização (entrada de dados, consultas) nos sistemas SNCR, SEI, SISPROT e SISDOC, ocorre de maneira manual, através da inclusão de formulários de cadastro de imóveis rurais (sistema SNCR), ou pela tramitação de processos administrativos individuais para as áreas envolvidas com as atividades.

As principais atividades de controle que visam assegurar fidedignidade das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado do Amazonas no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantir o alinhamento da estrutura operacional, com as estratégias

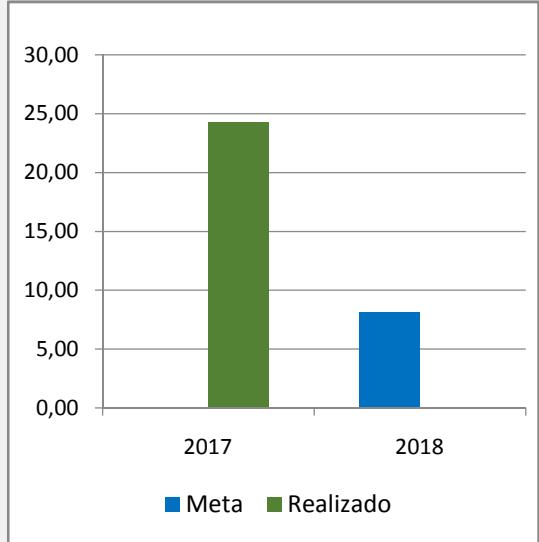
definidas pelo INCRA/Sede e a regularidade normativa dos processos são conferências e revisões das informações repassadas a Assessoria de Planejamento e Controle que as insere no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR.

v. *Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Índice de cadastramento de imóveis rurais		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico											
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>1500</td> <td>2300</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>100</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>■ Meta ■ Realizado</p>	Ano	Meta	Realizado	2017	1500	2300	2018	100	0		<p>As ações para 2018 encontram-se em fase planejamento.</p> <p>A execução dessa atividade depende apenas da execução de atividades de escritório, de análise das declarações de cadastros de imóveis rurais apresentadas pelos declarantes.</p> <p>Como estratégia para o cumprimento da meta, a Regional pretende disponibilizar pontos de atendimento nas Unidades Avançadas, Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e Salas da Cidadania.</p>
Ano	Meta	Realizado									
2017	1500	2300									
2018	100	0									

Índice de cadastramento de imóveis rurais		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico											
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>1500</td> <td>2300</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>100</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>■ Meta ■ Realizado</p>	Ano	Meta	Realizado	2017	1500	2300	2018	100	0		<p>As ações para 2018 encontram-se em fase planejamento.</p> <p>A execução dessa atividade depende apenas da execução de atividades de escritório, de análise das declarações de cadastros de imóveis rurais apresentadas pelos declarantes.</p> <p>Como estratégia para o cumprimento da meta, a Regional pretende disponibilizar pontos de atendimento nas Unidades Avançadas, Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e Salas da Cidadania.</p>
Ano	Meta	Realizado									
2017	1500	2300									
2018	100	0									

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Realizado</th><th>Meta</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>24,00</td><td></td></tr><tr><td>2018</td><td></td><td>8,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Realizado	Meta	2017	24,00		2018		8,00	As ações para 2018 encontram-se em fase planejamento.
Ano	Realizado	Meta								
2017	24,00									
2018		8,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

A Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA (Programa Terra Legal), não forneceu as informações.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

A Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA (Programa Terra Legal), não forneceu as informações.

3.3.2 - Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	0002 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	17	17	32.702,00	26.702,10	9.746,58	9.112,48	9.112,48	634,1
211A	0005 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Nº de licença protocolada	-	0	65.000,00	18.858,00	17.209,04	16.375,42	16.375,42	833,62
211B	0006 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº família assentada	-	0	-	409.880,90	405.485,14	400.680,96	400.680,96	4.804,18
211B	0007 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Nº ha vistoriado	-	0	16.706,00	19.205,54	13.841,69	12.927,88	12.927,88	913,81

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	0002 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	17	17	1.335.864,39	-	-	1.335.864,39
211A	0005 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Nº de licença protocolada	-	0	-	-	-	-
211B	0006 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº família assentada	-	0	7.490,88	-	33,72	7.457,16
211B	0007 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Nº ha vistoriado	-	0	1.430,00	1.384,80	1.430,00	-

Análise

A maior parte dos recursos inscritos em Restos a Pagar se encontram no Plano Orçamentário PO - 0002 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária que pertencem ao convenio com a NPC FAUNA que teve seu processo encaminhado a sede para rescisão do convênio conforme parecer da equipe de fiscalização. Nesta Ação também se encontra a maior parte dos Restos a Pagar encontrados sob gestão da SR(15)T devido aos recursos do convenio que apesar de terem sido disponibilizados no final do exercício de 2016 o recurso financeiro não foi repassado a convenente.

No Plano Orçamentário PO-0005 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária - houve pouca disponibilidade de recursos quando se comparada aos exercícios anteriores. Os recursos desta ação foram utilizados para realização de Cadastro Ambiental Rural – CAR em dois assentamentos (PA Espigão do Arara e PDS Rio Tacana). Quanto aos Restos a Pagar não houve essa situação neste plano orçamentário para o presente exercício.

No Plano Orçamentário PO - 0006 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária - houve interrupção das atividades, pois depois da publicação dos Acórdãos TCU Nº 775/2016 e 1976/2017 não foi possível realizar atividades de cadastro e seleção e os gastos desta Ação se refere aos desembolsos feitos antes do referido acórdão e com atividade de treinamento das equipes que trabalham com desbloqueio de beneficiários.

A maior parte dos recursos orçamentários disponibilizado para UJ foi com o objetivo de dar apoio no atendimento às demandas apresentadas pela Direção do INCRA/Sede e de outras Superintendências, na realização de eventos intitulados: feiras e seminários, por intermédio de Contrato celebrado, oriundo de adesão a ata de registro de preços.

Foram utilizados recursos descentralizados pelo INCRA/Sede das ações de cadastro, seleção e homologação de beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária.

Essas atividades abrangeram a identificação, seleção, legitimação e acompanhamento de eventuais famílias beneficiárias da reforma agrária e demais entidades familiares que se enquadram nos critérios do PNRA; bem como produzir dados para a análise da situação sócio-econômica; execução de procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários da reforma agrária. Foram beneficiadas aproximadamente 650 famílias.

No Plano Orçamentário PO - 0007 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais - os recursos foram utilizados em poucas vistorias que não contam para a meta. Quanto aos Restos a Pagar nesse plano orçamentário o volume de recursos é baixo, pois a totalidade dos gastos é feitos de despesas correntes.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia utilizada leva em consideração as demandas solicitadas pelas associações representativas dos pequenos agricultores que encaminham a proposta de regularização fundiária através de projetos de assentamentos e também de áreas demandadas pela Ouvidoria Agrária Nacional - OAN.

Na ação 211B/0007, referente à **Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais** foi realizada apenas atividades de vistoria que não contam para meta que são pequenas vistorias que ocupantes de áreas públicas solicitam para pedido de exclusão.

A realização de vistoria de terras públicas para criação de projetos não foi possível devido a impossibilidade de descentralização de recursos orçamentários da sede do INCRA para esta atividade. No entanto há demanda para que se vistoriem terras privadas para criação de projetos de Assentamentos para o exercício de 2017.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Não houve desapropriação de imóvel rural no presente exercício.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

No âmbito desta Superintendência, houve apenas uma atividade de realização de CAR (Cadastro Ambiental Rural) diretamente no assentamento PA ESPIGAO do ARARA devido a falta de recursos para a ação, pois o que foi disponibilizado foi uma porcentagem muito baixa do que estava previsto.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.

Houve apenas um treinamento em Cuiabá conduzido pela Sede e que buscou atualizar os procedimentos da EVA- Equipe de Vistoria Ambiental e que devido à questão de insegurança no sul do amazonas não foi possível deflagrar uma operação no PA Matupi.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no

exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Levantamento da documentação e Formalização dos Processos	105	31/12/2018	SR(15)D, SR(15)T, SR(15)F e SR(15)PFE
Lançamento SPIUNet	105	31/12/2018	SR(15)A
Levantamento da documentação e Formalização dos Processos	105	31/12/2018	SR(15)D, SR(15)T, SR(15)F e SR(15)PFE

Andamento do Cadastro dos Imóveis SPIUNet				
Ação a ser implementada	Total de imóveis	2015	2016	2017
Levantamento da documentação e Formalização dos Processos	105	0	51	24
Lançamento SPIUNet	105	0	51	24

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
1.2.3.2.1.04.21	Imóveis a Registrar Destinados a Reforma Agrária	11.960.791,28
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária	0,00

Demonstração da situação do registro dos imóveis no Siafi por intermédio do Spiunet

Conforme Acórdão TCU 578/2010, Portaria STN/SPU/ Nº 703/14 e Portaria Incra/P/Nº 234/15

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
1.2.3.2.1.01.03	Terrenos/Glebas	10.037.964.792,64	18.194.994.508,02
1.2.3.2.1.01.09	Fazendas, Parques E Reservas	3.097.150,19	3.339.178,92
1.2.3.2.1.01.26	Autarquias/Fundações	5.029.461,00	5.237.073,26
1.2.3.2.1.01.98	Outros Bens Imóveis Registrados SPIUnet	577.193.008,86	0,0

O processo de registro dos imóveis é realizado a partir da montagem e disponibilização pela Divisões de Obtenção e de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Superintendência Regional, dos "kits" com os dados dos imóveis, preferencialmente reavaliados segundo as Diretrizes da Diretoria de Obtenção, mediante entendimento entre o INCRA, TCU, STN e SPU, decorrente de inúmeras reuniões ocorridas ao longo de 2017.

Uma vez completos os "kits", os mesmos devem ser inseridos em processos individuais para cada imóvel e enviados para a Divisão de Administração da Regional, que por sua vez, providenciará o registro dos imóveis no SPIUNet, seja por meio do Setor de Contabilidade ou de Patrimônio, ambos já capacitados para tal tarefa. Após o registro dos imóveis ou da reavaliação no SPIUnet, o saldo das contas no SIAFI é automaticamente atualizado.

Além disto, o Acórdão TCU - 1320/2017 que trata da Prestação de Contas da República do exercício de 2016, traz a seguinte menção "*Considerando que o plano de ação estabelecido pelo INCRA para registro e contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio da autarquia se estende até o encerramento de 2018, mostra-se apropriado acompanhar a evolução dos trabalhos na próxima auditoria da CGU, salientando que a ausência de registro dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária em contas contábeis específicas leva ao descumprimento do Acórdão 557/2004-TCU-Plenário*"

Em 2014, um plano de ação foi elaborado pelo INCRA/SEDE, visando atender o Acórdão/TCU/nº. 557/2004, ou seja, efetuar o registro dos imóveis obtidos para a reforma agrária no Balanço Patrimonial da Autarquia registrando-os em contas específicas no SIAFI, priorizando os imóveis

adquiridos na modalidade Compra e Venda (DECRETO/Nº 433/92) por já se encontrarem matriculados em cartórios em nome do INCRA.

Em dezembro de 2014 foi editada a Portaria Conjunta/SPU/STN/Nº 703 de 10 dezembro de 2014, que estabeleceu que os imóveis obtidos pelo INCRA destinados ao Programa de Reforma Agrária foram entendidos como de “USO ESPECIAL”, repassando para UNIÃO a gestão desses imóveis, sendo, portanto, obrigatório seus registros no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Com a mudança do critério de classificação dos imóveis o INCRA/SEDE elaborou um projeto de capacitação de 54 (cinquenta e quatro) servidores das áreas de Patrimônio e Contabilidade das Superintendências Regionais.

A Superintendência Regional do Amazonas – SR(15) não foi contemplada em 2015 pela primeira turma de capacitação, que aconteceu em agosto de 2015, entretanto em março de 2016 ocorreu uma nova etapa na qual foi incluída. Estando os servidores agora capacitados é possível atingir os prazos estabelecidos no cronograma de ação.

Em 2016 foi emitida uma Ordem de Serviço INCRA/SR(15)AM/Nº 11 de 15/04/2016 onde foi designada a equipe que seria responsável pelas atividades que atenderiam ao cronograma com o intuito de cumprir a meta estabelecida.

No Relatório de Gestão de 2016 foi informado que no exercício de 2016 foram cadastrados no SPIUNet, com reflexo no SIAFI, 90 imóveis sendo que dois desses imóveis já haviam sido cadastrados diretamente no SIAFI em 2014 e foram baixados da Conta Contábil 1.2.3.2.1.04.24 - Imóveis Registrados Destinados A Reforma Agrária e cadastrados no SPIUNet. No exercício de 2017 identificamos que diversos registros foram realizados em duplicidade no SPIUNet. Pois até então, não tínhamos conhecimento que a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária (Programa Terra Legal), também estava executando o serviço de cadastramento de imóveis da União/INCRA no SPIUNet. Procedemos então em 2017 a depuração dos lançamentos realizados no SPIUNet, sendo constado os seguintes números: até 2016 foram realizados o cadastramento de 51 imóveis, e em 2017 foram cadastrados 24 imóveis, totalizando 75 imóveis cadastrados.

Através do Mem. 09/2014-P-Circular da Presidência do INCRA de 15/07/2014, foi repassada a Superintendência Regional do INCRA informação da necessidade de se proceder o cadastro no SPIUNet de 105 imóveis, no entanto ao analisarmos a lista constando a relação detalhada dos imóveis, verificou-se a anotação de 110 imóveis, apresentando a seguinte situação: 22 Glebas; 25 Projetos de Assentamento (PA); 44 Projetos Agro-Extrativista (PAE); 2 Projetos Agro-Florestal (PAF); e 17 Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS). Sendo que entre as 22 Glebas, constam listadas 5 Glebas que são do patrimônio do Governo do Estado do Amazonas(Gleba Alfredo Guimarães, Gleba Parauri, Gleba Iranduba, Gleba Arari e Gleba Nossa Senhora do Carmo), restando portanto, somente 17 Glebas do Patrimônio da União/INCRA.

Das 17 Glebas listadas, 16 já estão cadastradas no SPIUNet, restando dos 105 imóveis listados proceder o cadastramento dos 88 projetos. O trabalho de cadastramento dos 88 projetos será executado no exercício de 2018.

Outras 59 Glebas que não foram listadas no Mem. 09/2014-P-Circular da Presidência do INCRA, e que após levantamento realizados pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, também foram cadastrados no SPIUNet.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Esta atividade iniciou o ano com atividades que cadastraram aproximadamente 250 famílias, mas que não foi possível inseri-las no SIPRA devido ao Acórdão TCU Nº 775/2016 que resultou na suspensão destas atividades. Por isso os recursos foram utilizados para treinamento das equipes que atuarão no desbloqueio das famílias que comprovarem que os indícios encontrados não são reais.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Existem os gestores por módulos no SIPRA que são os responsáveis pela inclusão das informações nos respectivos módulos. As informações inseridas no Sistema estão de acordo com as informações do processo administrativo vinculado e são conferidas por vários setores até sua inserção no respectivo módulo do SIPRA.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

As informações constam no item apresentação deste relatório.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não houve gastos com obtenção de terras no exercício de 2017 nesta UJ.

3.3.3 - Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquida	Valores pagos	Restos a pegar
210S PO 01	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	-	-	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
210S PO 02	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – BSM	Atendimento com ATES (famílias)	700	455	363.403,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
210S PO 03	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – JURISDIÇÃO	Atendimento com ATES (famílias)	60	-	60.000,00	60.000,00	25.569,73	25.569,73	25.569,73	0,00
210S PO 04	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – TER CID	Atendimento com ATES (famílias)	400	-	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - EBAN	-	-	-	-	11.333.482,00	11.333.482,00	--	-	11.333.482,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	3.500	5.718	10.436.800	2.438.722,25	2.438.722,25	2.438.722,25	2.438.722,25	0,00
211A	Implantação e Recuperação de	Obra Iniciada (famílias)	916	-	31.871.703,00	32.795.201,92	32.702.089,33	17.357.428,78	17.331.443,53	15.344.660,55

	Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento										
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	3.500	4.765	135.039,00	160.147,60	152.568,54	129.588,46	112.901,85	22.980,08	
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/ Supervisionada (und)	832	985	465.184,00	493.384,05	324.403,08	296.923,53	263.407,06	27.479,55	
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	3.000,00	-	1.200.000,00	7.346.932,00	184.639,23	163.222,69	144.722,69	21.416,54	
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	3.711	3.285	357.863,00	382.862,80	342.681,16	314.321,49	292.227,92	28.359,67	
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-	
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-	

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
------	--	-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análise

210S PO 01	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	<p><i>Os recursos orçamentários foram disponibilizados para UJ, com o objetivo de dar apoio no atendimento às demandas apresentadas pela Direção do INCRA/Sede e de outras Superintendências, na realização de eventos intitulados: feiras e seminários, por intermédio de Contrato celebrado, oriundo de adesão a ata de registro de preços.</i></p> <p><i>Os recursos descentralizados pelo INCRA/Sede eram das ações de assistência técnica e extensão. Essas atividades abrangeram a capacitação de famílias de assentados, demais usuários da reforma agrária e suas organizações, visando à apropriação de conhecimentos para o planejamento e gestão social, econômica e ambiental, mediante a utilização e adaptação de tecnologias apropriadas a produção sustentável; contemplaram as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das cadeias produtivas; orientação a organização social dos assentamentos no sentido de criar, inclusive fortalecer e qualificar as associações e outras forma de organização das famílias beneficiárias.</i></p> <p><i>Foram beneficiadas aproximadamente 800 famílias, que se fizeram presentes nos eventos.</i></p>
210S PO 02	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - BSM	<p><i>Os recursos orçamentários foram disponibilizados para UJ, com o objetivo de dar apoio no atendimento às demandas apresentadas pela Direção do INCRA/Sede e de outras Superintendências, na realização de eventos intitulados: feiras e seminários, por intermédio de Contrato celebrado, oriundo de adesão a ata de registro de preços.</i></p> <p><i>Os recursos descentralizados pelo INCRA/Sede eram das ações de assistência técnica e extensão. Essas atividades abrangeram a capacitação de famílias de assentados, demais usuários da reforma agrária e suas organizações, visando à apropriação de conhecimentos para o planejamento e gestão social, econômica e ambiental, mediante a utilização e adaptação de tecnologias apropriadas a produção sustentável; contemplaram as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das cadeias produtivas; orientação a organização social dos assentamentos no sentido de criar, inclusive fortalecer e qualificar as associações e outras forma de organização das famílias beneficiárias.</i></p> <p><i>Foram beneficiadas aproximadamente 800 famílias, que se fizeram presentes nos eventos.</i></p>

210S PO 03	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – JURISDIÇÃO	<i>Valores pagos referentes a despesas com suporte finalístico (diárias, passagens, locomoção) – as despesas com serviços de Assistência Técnica prestada pelas empresas foram pagas com recursos de RAP.</i>
210S PO 04	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – TER CID	<i>Os recursos orçamentários foram disponibilizados para UJ, com o objetivo de dar apoio no atendimento às demandas apresentadas pela Direção do INCRA/Sede e de outras Superintendências, na realização de eventos intitulados: feiras e seminários, por intermédio de Contrato celebrado, oriundo de adesão a ata de registro de preços.</i> <i>Os recursos descentralizados pelo INCRA/Sede eram das ações de assistência técnica e extensão. Essas atividades abrangeram a capacitação de famílias de assentados, demais usuários da reforma agrária e suas organizações, visando à apropriação de conhecimentos para o planejamento e gestão social, econômica e ambiental, mediante a utilização e adaptação de tecnologias apropriadas a produção sustentável; contemplaram as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das cadeias produtivas; orientação a organização social dos assentamentos no sentido de criar, inclusive fortalecer e qualificar as associações e outras forma de organização das famílias beneficiárias.</i> <i>Foram beneficiadas aproximadamente 800 famílias, que se fizeram presentes nos eventos.</i>
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - EBAN	<i>Valores providos e empenhados.</i>
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	<i>As atividades preliminares (coleta e assinatura de contratos e inclusão do SNCCI) foram realizadas com recursos da “Supervisão de Crédito”</i>
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	<i>Valores pagos referentes a despesas com suporte finalístico - diárias, passagens, locomoção para serviços de acompanhamento e fiscalização em obras licitadas em 2013, iniciadas em 2014 e ainda em execução. As despesas com obras prestadas pelas empresas foram pagas com recursos de RAP.</i>
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	<i>Despesas referentes a execução de procedimentos preliminares (coleta e assinatura de contratos e inclusão do SNCCI e encaminhamento à Brasília) com vistas à concessão de 4.765 novos créditos.</i>
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	<i>Valores pagos referentes a despesas com diárias, passagens e locomoção aos projetos de assentamentos.</i>
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	<i>Os recursos orçamentários foram disponibilizados para UJ, com o objetivo de atender as demandas apresentadas na Superintendência, visando subsidiar as atividades necessárias para a contratação de empresa para a execução dos serviços de demarcação topográfica em Projetos de Assentamento.</i>

		<p><i>Foi formalizado o Processo Administrativo n.º 54270.000242/2017-07 para essa finalidade, cujo procedimento licitatório não foi realizado no exercício/2017 em razão do exíguo tempo que havia para realizá-lo, pois os recursos foram disponibilizados no fim do ano. Todavia, o processo já foi analisado pelo Setor Jurídico da UJ, que aprovou a Minuta do Edital, estando apto para licitar tão logo sejam disponibilizados os recursos orçamentários para essa finalidade no exercício de 2018.</i></p> <p><i>Os recursos foram aplicados na aquisição de material de consumo, passagens aéreas, gestão de frota, locação de embarcação e demais serviços utilizados por servidores da UJ envolvidos nessa ação.</i></p>
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	<i>Valores pagos referentes a despesas com diárias, passagens e locomoção aos projetos de assentamentos.</i>

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – BSM	Atendimento com ATES (famílias)	455	455	242.447,05	0,00	151.024,83	91.422,22
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	629	266	6.256.955,61	0,00	2.649.777,19	3.607.178,42
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcada Vistoriada/ Supervisionada (und)	-	-	2.711,07	0,00	2.711,07	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	-	-	23.615,00	0,00	23.615,00	0,00

Análise

210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.	Ação continuada iniciada em 2014. Valores relativos ao pagamento dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica prestados pelas empresas.
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Recursos utilizados com pagamento de parcelas a empresas contratadas para execução de obras de recuperação de vicinais. Conclusão parcial das obras.
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de	Recursos utilizados com Serviços de Terceiros/PJ e Material de consumo.

Assentamento		
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	<i>Segundo informações do gestor desta Ação (e-mail de 05/03/2018), os recursos constantes desta planilha não foram utilizados na mesma. Portanto, os mesmos serão justificados pela Divisão de Administração.</i>
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	<i>Recursos utilizados com Serviços de Terceiros/PJ e Material de consumo.</i>

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

LICITAÇÃO - Em 2017, as obras licitadas em 2013 do PA São Francisco foram concluídas e entregues, beneficiando um total de 266 famílias, e as obras do PA Paquequer continuam com o Contrato vigente com a execução de 50% dos serviços, em virtude de suspensão do Contrato por falta de recursos pelo período de novembro de 2015 até janeiro de 2017. Em 2017 foi firmado o Convênio Nº 848335/2017, com a Prefeitura de Rio Preto da Eva, visando a recuperação de 114,5 km de estradas vicinais, o qual beneficiará um total de 916 famílias, nos Projetos de Assentamento PA IPORÁ (527) e PDS RAINHA (389), e já executou cerca de 60% dos serviços. O prazo de vigência deste convênio é 05 de julho de 2018. Ainda em 2017 (dezembro) foram firmados Convênios, visando a recuperação de estradas vicinais, com as Prefeituras de Humaitá, Lábrea, Autazes, Presidente Figueiredo, Apuí, Careiro, Manicoré, Canutama e Rio Preto da Eva, para execução em 2018, que beneficiarão em médio prazo aproximadamente 2.383 famílias, instrumentos publicados no DOU em janeiro de 2018, todos empenhados parcialmente.

ENERGIA - Programa Luz para Todos: O Programa “**Luz para Todos**” foi criado no ano de 2003, com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país e com a meta de levar o acesso à energia elétrica, gratuitamente, para milhões de pessoas do meio rural. As demandas prioritárias do Programa são: escolas rurais, as populações localizadas em áreas da extrema pobreza, áreas quilombolas, áreas indígenas, assentamentos da reforma agrária, ribeirinhos, pequenos agricultores e famílias em reservas extrativistas.

O Instituto Nacional de Reforma e Desenvolvimento Agrário (INCRA SR-15/AM) é participante do Comitê Gestor do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas desde o início do Programa e tem trabalhado constantemente para que seus assentados sejam contemplados pelo Programa, haja vista a prioridade dos assentamentos. Informamos que, em 2017, nos Programas de Assentamentos do INCRA (PA, PAE, PDS, PAF) foram realizadas **63 ligações**:

1. PA Beruri, pertencente ao Município de Beruri: 42 ligações.
2. PAE Terra Firme, pertencente ao Município de Guajará: 19 ligações.
3. PA Urumutum, pertencente ao Município de Tabatinga: 2 ligações.

É importante frisar, que 2017 foi um ano atípico para o Programa Luz Para Todos, haja vista que houve algumas mudanças e atrasos na liberação de recursos orçamentários, e consequentemente nos processos licitatórios e na execução das obras. O número de ligações realizadas em 2017 nas áreas de assentamentos do INCRA pode parecer pouco expressivo, porém trata-se de ligações isoladas, ou seja, são complementações de obras, por exemplo: determinado assentamento já possui energia elétrica, mas na época em que o Programa passou pelo assentamento, um determinado lote não tinha casa ou os proprietários estavam ausentes. Quando esse tipo de situação ocorre, o assentado precisa procurar a concessionária-permissionária e o próprio INCRA para informar da necessidade de eletrificar sua residência, por este motivo é considerado casos isolados.

Informamos também que, as novas demandas recebidas estão sendo encaminhadas para a Coordenação do Programa para que sejam inclusas nas futuras etapas. É importante ressaltar que o prazo oficial, até o momento, para o fim do Programa Luz Para Todos Nacional seja dezembro de 2018, porém temos expectativa que este prazo seja ampliado, para que assim possamos contemplar mais famílias rurais da Reforma Agrária que residem em áreas remotas, onde não é possível levar a rede convencional, somente através de energia solar fotovoltaica. "

ÁGUA – Programa Água para Todos: O Programa Água para Todos no Amazonas não executou nenhum poço tubular previsto inicialmente para 2015 e depois reprogramado para os anos de 2016 e 2017, devido a não disponibilização de recursos financeiros pelo Governo Federal. Destacamos que foram alocados pelo programa um total de 86 poços tubulares a serem construídos nos assentamentos, mas nenhum foi executado até a presente data.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Supervisão Ocupacional – Considerando que, apesar do TCU ter revogado a suspensão de inscrições de novas famílias, durante o ano de 2017, ficamos no aguardo de legislação que tratasse de regularização e inscrição dessas famílias no PNRA, bem como sobre os procedimentos para retomada de parcelas. Assim, considerando a impossibilidade de realizar especificamente esses serviços e a fim de otimizar os recursos orçamentários, bem como o tempo que tivemos disponíveis, as ações de campo de supervisão ocupacional foram direcionadas para identificação de parcelas em situação regular, objetivando emissão de documentos de titulação.

Os casos de irregularidade identificados por ocasião dessas vistorias receberam o devido tratamento, obedecendo os normativos vigentes, e estão em fase de análise, mas, principalmente, aguardando normativos mais adequados e esclarecedores para os casos de regularização; retomada e/ou indenização.

Além das vistorias direcionadas para emissão de títulos de domínio (meta estabelecida), com os recursos de supervisão ocupacional foram executadas também vistorias para atendimento de demandas judiciais, ministério público e polícia federal, em razão de litígios ou denúncias, com a finalidade de esclarecer questões específicas formuladas por aqueles órgãos.

Registrados, ainda, que ao longo do exercício de 2017, apesar do elevado volume de recursos descentralizados para custear despesas com diárias e, ainda, apesar de reiteradas solicitações, tivemos limitações de recursos para aluguel de embarcação e compra de passagens aéreas, o que comprometeu o deslocamento das equipes de campo. Aliado a isso, nosso contingente de servidores, atualmente é bastante reduzido.

Com todo o exposto e com a impossibilidade de realização de um levantamento ocupacional em toda a extensão dos projetos de assentamento vistoriados, não foi possível alcançar os resultados esperados para fins de retomada de parcelas e regularização de ocupações.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

A Divisão de Desenvolvimento – SR (15)D, tem sob sua jurisdição a coordenação, supervisão e execução de ações inseridas em 02 Programas relativos à reforma agrária, cujos objetivos e metas se destinam ao atendimento dos Assentamentos, quais sejam: **2012 - Agricultura Familiar e 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária**.

No Programa **2012** estão contempladas as seguintes Ações e Planos Orçamentários:

210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.

PO 01 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PO 02 – Brasil Sem Miséria.

PO 03 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária (Jurisdição/Superintendência)

PO 04 – Território da Cidadania.

No Programa **2066**, estão contempladas as seguintes Ações e Planos Orçamentários:

211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.

PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento.
PO 01- Supervisão e fiscalização da Concessão do Credito Instalação as Famílias Assentadas da Reforma Agrária.
PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol.
PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.
PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.
PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

210T – Promoção da Educação no Campo

PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA).
PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.
PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Além destes Programas e Ações, a Divisão tem ainda sob sua responsabilidade a execução conjunta com Secretaria Especial de Agricultura Familiar (anteriormente MDA), do **Programa de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR**, que no exercício de 2017, diante das informações/orientações de que seria reestruturado, o que não ocorreu, por conseguinte não foram realizados os Mutirões de Cidadania (emissão de documentos básicos e trabalhistas às mulheres trabalhadoras rurais).Estas ações são voltadas ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento objetivando a promoção do seu desenvolvimento social, econômico e ambiental, relevando-se o viés da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos clientes da reforma agrária - agricultores e agricultoras que aí vivem e de onde tiram o seu sustento e de suas famílias, levando-os por consequência a permanecerem no campo.

As ações de Desenvolvimento são executadas de forma direta, por meio de licitações públicas, convênios e acordos de cooperação técnica celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual e municipal, e ainda com instituições privadas sem fins lucrativos.Em 2017, além da insuficiência de recursos financeiros, da extensão do estado do Amazonas e sua realidade, das grandes distâncias até os assentamentos (utilização de até três meios de transporte para se chegar a um mesmo destino/assentamento), que continuam como condicionantes principais do não atendimento satisfatório às demandas apresentadas pelos beneficiários da reforma agrária no AM. E mais, as limitações oriundas do Acórdão TCU nº 775/2016, que atingiu mais de 50% desses beneficiários, continuaram impactando negativamente o cumprimento das metas previstas em todas as Ações de Desenvolvimento de Assentamentos, ainda que alguns procedimentos tenham sido liberados.

Com a revogação dos fatores normativos limitantes às ações de **supervisão ocupacional e emissão de Títulos Definitivos**, ocorridas em **dezembro de 2016**, estas atividades apresentaram resultados expressivos, principalmente na emissão de documentação de titulação. Foram emitidos **3.285** documentos entre CCU – Contratos de Concessão de Uso, CCDRU - Contratos de Concessão de Direito Real de Uso e TD – Título Definitivo, enquanto que em 2016, emitiu-se apenas **1.398**.Estes condicionantes ou entraves são contornados com estratégias alternativas iniciadas em exercícios anteriores, tais como: o Termo de Cooperação com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas – IDAM, órgão do Governo do Estado, para, na medida em que reconhecemos as vistorias realizadas e informações disponibilizadas por seus técnicos, seja agilizada a emissão de DAP aos assentados, o planejamento participativo e interativo com a colaboração de

todos os servidores da Divisão, sistematizando e aglutinando ações e recursos humanos, objetivando o cumprimento satisfatório das metas traçadas em cada exercício.

A seguir faremos um breve relato das ações programadas e executadas em 2017, das ações acima citadas.

1. Crédito Instalação

Na ação **211A, PO01**, recursos referentes à **Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito às Famílias Assentadas da Reforma Agrária**, cuja meta prevista era de 3.500 famílias, foram realizados 4.765 atendimentos e despesas como a seguir discriminados:

Atividades preliminares para aplicação de 4.765 novos créditos em 42 assentamentos (modalidade Apoio Inicial I e Apoio Inicial) conforme Decretos Nº 8.256, de 26 de maio de 2014 e Nº 9.066, de 31.05.2017. Esta etapa, no que tange às competências das Superintendências Regionais, consiste no levantamento de demandas, realização de reuniões, coleta de assinaturas nos Contratos de Crédito pelos beneficiários, encaminhamento das demandas para o INCRA/SEDE e inclusão destes no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI.

Há que se esclarecer que os 5.718 Créditos efetivados em 2017 - confirmação dos valores em cartão de crédito em nome dos beneficiários da reforma agrária - conforme consta nos instrumentos de controle publicados na [wiki.incra](#) (leitura do Caderno de Metas jan a dez), são resultantes dos novos contratos assinados em 2017, 2016 e exercícios anteriores.

A Comissão de Crédito do AM realizou ainda:

O Saneamento simplificado em 2.864, processos individuais de assentados, analisados em conformidade com a Lei 13.001/2014, sendo 1.451 referentes à concessão do Crédito Instalação, modalidade Apoio Inicial; 1.368 referentes ao Crédito Instalação, modalidade Aquisição de Material de Construção, e 45 modalidade Recuperação. Esta atividade identifica os beneficiários do Crédito Instalação remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida. Os 1.451 processos individuais relativos ao Crédito Apoio Inicial, e que resultaram na condição de remitidos, foram encaminhados ao setor de contabilidade para as devidas baixas contábeis no sistema SIAFI. Os processos individuais relativos ao crédito instalação (material de construção e recuperação) estão sobrestados na Comissão de Crédito aguardando normativos do INCRA/sede referentes às orientações para o saneamento (cobrança) das dívidas (quadros 1 a 3).

Esta atividade de saneamento contemplou os projetos de assentamentos criados em 1991, 1992, 1998 e 2006, e os acertos são inseridos no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI.

Quadro 1 - Processos Saneados – Crédito Instalação Apoio Inicial

CÓD-SIPRA	PA	MUNICÍPIO	PROCESSO/CONCESSÃO	FAMÍLIAS
AM0098000	PAE BELA VISTA II	MANAQUIRI	54270.000985/2010-01	338
AM0098000	PAE BELA VISTA II	MANAQUIRI	54270.000984/2010-58	200
AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	54270.006709/2007-42	241
AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	54270.006715/2007-08	333
AM0017000	PA IPORA	RIO PRETO DA EVA	DIVERSOS PROCESSOS	76
AM0087000	PAE MARIPITI	BORBA	54270.002409/2008-75	263
AM0098000	PAE BELA VISTA II	MANAQUIRI	54270.000985/2010-01	338
AM0098000	PAE BELA VISTA II	MANAQUIRI	54270.000984/2010-58	200
AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	54270.006709/2007-42	241

AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	54270.006715/2007-08	333
AM0017000	PA IPORA	RIO PRETO DA EVA	DIVERSOS PROCESSOS	76
AM0087000	PAE MARIPITI	BORBA	54270.002409/2008-75	263
				1.451

Quadro 2 - Processos Saneados – Crédito Instalação Aquisição Material de Construção

CÓD-SIPRA	PA	MUNICÍPIO	PROCESSO/CONCESSÃO	FAMÍLIAS
AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	52470.006878/2009-44	214
AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	54270.006709/2007-42	241
AM0087000	PAE MARIPITI	BORBA	54270.0002408/2008-75	253
AM0013000	PA VILA AMAZONIA	PARINTINS	DIVERSOS PROCESSOS	104
AM0017000	PA IPORÁ	MANAUS	DIVERSOS PROCESSOS	556
				1.368

Quadro 3 - Processos Saneados – Crédito Instalação – Recuperação

CÓD-SIPRA	PA	MUNICÍPIO	PROCESSO/CONCESSÃO	FAMÍLIAS
AM0013000	PA VILA AMAZONIA	PARINTINS	DIVERSOS PROCESSOS	35
AM0017000	PA IPORA	MANAUS	DIVERSOS PROCESSOS	10
				45

Quadro 4 - Crédito Instalação “Apoio Inicial I” – Decreto 8.256, de 26.05.2014

ITEM	CÓD_SIPRA	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	CRÉDITOS SUPERVISIONADOS (FAMÍLIAS)
1	AM0040000	PA ENGENHO	ITACOATIARA	10
2	AM0057000	PAE ABACAXIS	BORBA	44
3	AM0059000	PAE ABACAXIS II	NOVA OLINDA DO NORTE	50
4	AM0132000	PAE ALTEROSA DO JUI	SANTO ANTONIO ICA	98
5	AM0109000	PAE ANUMAÃ	BORBA	95
6	AM0148000	PAE BAETAS	MANICORE	17
7	AM0098000	PAE BELA VISTA II	MANAQUIRI	385
8	AM0081000	PAE CABALIANA I	CAAPIRANGA	455
9	AM0095000	PAE CABALIANA II	MANACAPURU	396
10	AM0134000	PAE COSTA DO IRANDUBA	IRANDUBA	66
11	AM0058000	PAE CURUPIRA	NOVA OLINDA DO NORTE	72
12	AM0108000	PAE ILHA DO ARAMAÇA	BANJANIM CONSTANT	3
13	AM0124000	PAE ILHA DO BAIXIO	IRANDUBA	35
14	AM0065000	PAE INAJA	MANACAPURU	3
15	AM0051000	PAE JENIPAPOS	MANICORÉ	124
16	AM0087000	PAE MARIPITI	BORBA	234
17	AM0094000	PAE ONÇAS	MANICORÉ	103
18	AM0068000	PAE PIRANHA	MANACAPURU	78
19	AM0083000	PAE PURUS	BERURI	912
20	AM0060000	PAE TROCANA	BORBA	228
21	AM0093000	PAE TUPANA IGAPO-AÇU II	BERURI	2
22	AM0125000	PDS COSTA DO CALDEIRÃO	IRANDUBA	55
23	AM0151000	PDS AXINIM	BORBA	22
24	AM0147000	PDS BATATA	CAREIRO	20
25	AM0152000	PDS CACHOEIRA	IRANDUBA	64
26	AM0125000	PDS COSTA DO CALDEIRÃO	IRANDUBA	74
27	AM0134000	PDS COSTA DO IRANDUBA	IRANDUBA	42
28	AM0070000	PDS CUIEIRAS/ANAVILHANAS	MANAUS	15
29	AM0064000	PDS MANDIOCA	MANAQUIRI	39

30	AM0135000	PDS NOVO REMANSO	ITACOATIARA	17
31	AM0067000	PDS RAINHA	RIO PRETO DA EVA	2
32	AM0120000	PDS SAMAUMA	TAPAUÁ	1
33	AM0114000	RDS AMANÃ	MARAÃ	122
34	AM0129000	RDS CANUMA	BORBA	108
35	AM0097000	RDS MAMIRAUÁ	MARAÃ	393
36	AM0113000	RDS RIO MADEIRA	NOVO ARIPUANÃ	40
37	AM0143000	RDS RIO NEGRO	IRANDUBA	86
38	AM0043000	RESEX BAIXO JURUÁ	JURUA	9
39	AM0044000	RESEX AUATI/PARANÁ	FONTE BOA	31
40	AM0127000	RESEX ITUXI	LABREA	15
41	AM0128000	RESEX MEDIO PURUS	LABREA	172
40	AM0127000	RESEX ITUXI	LABREA	15
41	AM0128000	RESEX MEDIO PURUS	LABREA	172
42	AM0064000	RESEX RIO JUTAÍ	JUTAÍ	28

Quadro 5 - Crédito Instalação “ Fomento Mulher” – Decreto 8.256, de 26.05.2014

Assinatura Contrato 2015	Projeto de Assentamento	Município
01	PA MATUPI	MANICORE
01		

2. Agroindustrialização

Em 2016 foi executada a obra de reforma na área externa da sede do INCRA para a implementação da estrutura física da **“Feira Permanente de Produtos da Reforma Agrária”**.

Em 2017, foi implementada naquele local a **“Feira de Produtos Orgânicos da Reforma Agrária”**, em parceria com órgãos do governo do Estado e entidades não governamentais. Esta atividade vem beneficiando cerca de 100 famílias (em forma de rodízio, dada a limitação do espaço físico), que semanalmente expõem e vendem seus produtos e serviços e vem ao encontro dos princípios do Programa Terra Sol, em conjunto com o Programa de ATES, que visam a agricultura familiar sustentável e garantir a segurança alimentar às famílias de agricultores familiares e aos consumidores.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Como já mencionado anteriormente, o Programa sofreu vários contingenciamentos no ano de 2017. Por essa razão, não houve contratação de serviços especializados para agroindustrialização, nem a implementação ou manutenção de agroindústrias nos projetos de assentamento.

Entretanto, como forma de atender essa demanda, foram incluídos nos contratos de ATES ações de apoio à agroindustrialização, tais como: cursos de capacitação em cultivos agroindustriais; orientação sobre produção, qualificação e comercialização de produtos; assessoria a organização das associações, grupos coletivos, cooperativas ou afins (com ações específicas para jovens e mulheres),tendo como um dos objetivos a facilitação de acesso ao programa Terra Sol e incentivo a créditos.

4. Educação no campo

A Educação no Campo, no âmbito da Reforma Agrária é promovida pelo INCRA por meio do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária em parceria com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, instituições de

ensino sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais. Para 2017 não houve programação para estas ações. Havia uma previsão de metas, visando contemplar 150 alunos agricultores em Curso Superior de Formação de Professores que não se concretizou. Salientando-se que estas ações dependem muito da participação dos parceiros, uma vez que se efetivam com a apresentação e aprovação de projetos educacionais por vias de convênio e acordos de cooperação técnica, obedecendo, quando couber, às Chamadas Públicas.

O programa apóia projetos educacionais em todos os níveis de ensino por meio de 03 Ações incluídas no Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (210T-PO 01, 210T-PO 02 e 210T-PO 03):

4.1. EJA - Educação de Jovens e Adultos no Campo, onde jovens e adultos de assentamentos participam de cursos de educação básica (alfabetização, ensinos fundamental e médio);

4.2. Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária com cursos de formação inicial e continuada de professores que não possuem formação, sendo nível médio, na modalidade normal, ou em nível superior, por meio das licenciaturas; de formação de nível médio, concomitante/integrada ou não com ensino profissional; e, de formação profissional de nível superior e pós-graduação, especialização em Residência Agrária e Educação do Campo, de âmbito nacional, estadual e regional em diferentes áreas do conhecimento, voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo.

4.3. Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social – visando propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola e comunidade.

5. Análise dos Casos de Beneficiários bloqueados pelo Acórdão TCU-Plenário N° 775/2016

Em 2016, o Acórdão TCU nº 775/2016-Plenário, atingiu mais de 50% desses beneficiários do PNRA, impactando negativamente no cumprimento das metas previstas em todas as Ações de Desenvolvimento de Assentamentos.

No citado acórdão, após cruzamento entre o sistema do INCRA (SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária) com os de outros órgãos, foram detectadas 15 (quinze) situações, que se configuraram em desacordo com o que prevê a legislação pertinente à seleção e manutenção de clientes no PNRA, tais sejam: 1. Concessão a pessoas já contempladas no PNRA, 2. Idade inferior a 18 ou maior que 60 anos, 3. Proprietários com área maior que 1 modulo rural, 4. Servidores Públicos, 5. Empresários, 6. Estrangeiros, 7. Aposentados por invalidez, 8. Maus antecedentes, 9. Titulares de mandatos eletivos, 10. Falecidos, 11. Renda superior a 3 SM e superior a 20 SM – alta renda, 12. Portador de deficiência física ou mental, 13. Local do lote recebido diferente do local da residência e local do lote fora do Estado de residência, 14. Sinais exteriores de riqueza (veículos de alto valor - maior de R\$ 70.000,00). Foram detectados ainda, indivíduos que receberam assistência técnica em locais diferentes de seus assentamentos e outros, cujos nomes não constam em relação de beneficiários – RB.

Estas constatações ensejaram no bloqueio dos beneficiários da reforma agrária no SIPRA e determinação do TCU de que o INCRA suspenda:

-
- i. processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária;
 - ii. processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados;
 - iii. processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados;
 - iv. remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados;
 - v. acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função do beneficiário fazer parte do PNRA como o Garantia Safra, o Minha Casa Minha Vida – Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, PRONERA e Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, para os casos com indícios de irregularidade apontados.

Ainda em 2016, no intuito de atender às constatações e recomendações exaradas no referido Acórdão do TCU, o INCRA vem adotando medidas que visam o saneamento (sistematização, organização, execução e monitoramento de atividades) dos indícios de irregularidades apontados com relação aos assentados do PNRA.

Entre as providências tomadas para tal intuito foi criado um Grupo de Trabalho por meio da OS/INCRA/AM/Nº 029/2016. Este grupo, que tem sua Coordenação na Divisão de Desenvolvimento, já providenciou análise e desbloqueio de mais de 500 beneficiários, nos diversos indícios, o que permite a estes o retorno e acesso aos benefícios e programas do PNRA.

Há que se informar, que em 2017, por meio do Acórdão TCU - Plenário nº 1976, de setembro de 2017, foram liberadas algumas das atividades suspensas nos itens acima elencados.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As atividades/ações da Divisão de Desenvolvimento têm no SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, sua principal fonte de controle e consulta. Neste sistema constam informações sobre créditos, infraestrutura, DAP emitidas, relação de beneficiários e suas situações (assentado, evadido, desistente) entre outras.

Utilizamos ainda os sistemas de controle de tramitação de processos (SISPROT - Sistema de Comunicação de Protocolo); do controle de tramitação de documentos (SISDOC – Sistema de Documentação) e do SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, este mais para consultas.

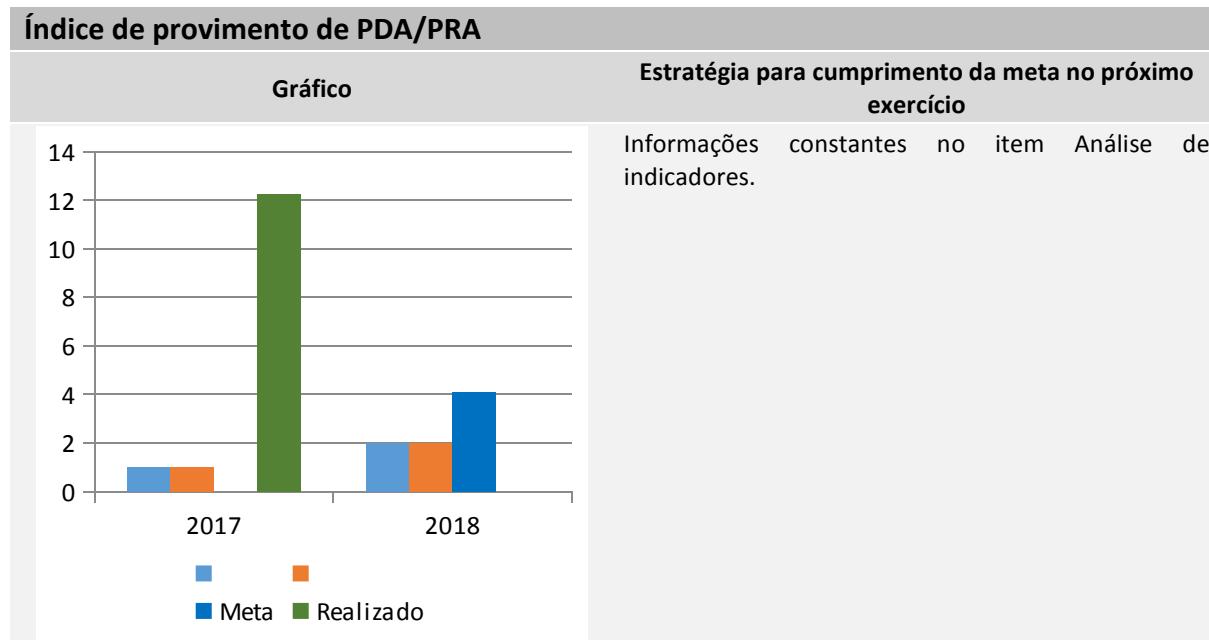
Desde 2014, operacionalizamos (mais precisamente a Comissão de Créditos) o SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – visando o saneamento de todos os créditos concedidos aos beneficiários da reforma agrária, sua remissão ou quitação, conforme cada caso; bem como a inclusão dos beneficiários dos novos créditos objeto dos Decretos 8.256/2014 e 9.066/2017.

As ações de Assistência Técnica são controladas por meio do Sistema Informatizado de ATER – SIATER, onde os fiscais de contrato (servidores do INCRA) inserem todas as metas a serem executados, seus respectivos valores e o período de execução, conforme prescrito nos contratos firmados. As entidades prestadoras informam, por meio de relatórios técnicos, atesto dos beneficiários e demais documentos, as atividades executadas. A atualização dos dados é realizada, quase sempre, imediatamente após a execução da ação em campo.

Em 2017 passamos a utilizar o SEI – Sistema Eletrônico de Informações. O Plano de Implementação do SEI no INCRA é uma síntese de esforços coletivos em busca de maior eficiência, economicidade, agilidade, sustentabilidade da gestão administrativa em meio eletrônico para viabilizar as ações de reforma agrária. Este documento foi elaborado de forma participativa, por meio da reflexão de integrantes dos Grupos de Trabalho do SEI – Sede e das Superintendências Regionais.

Trata-se também de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

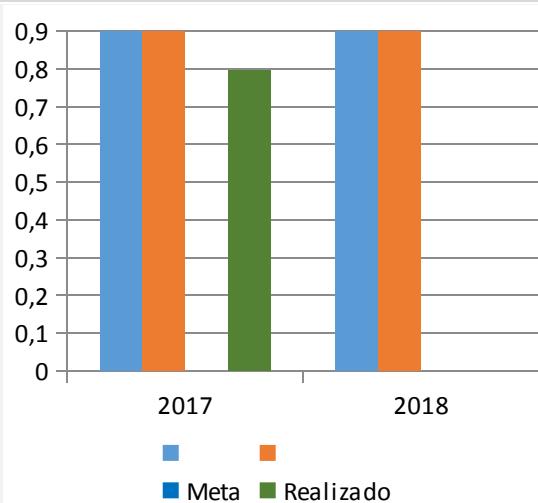


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Informações constantes no item Análise de indicadores.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico

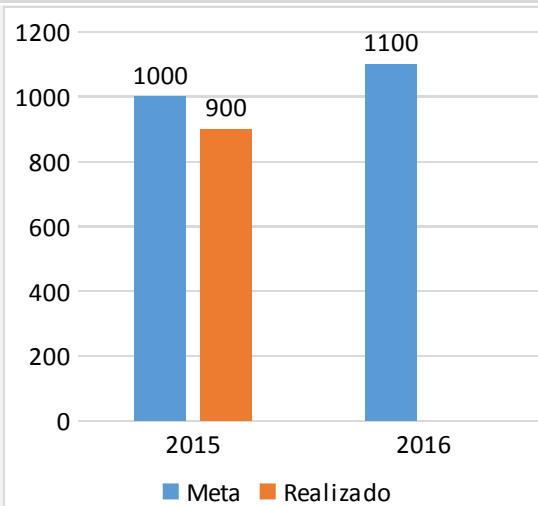


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Informações constantes no item Análise de indicadores.

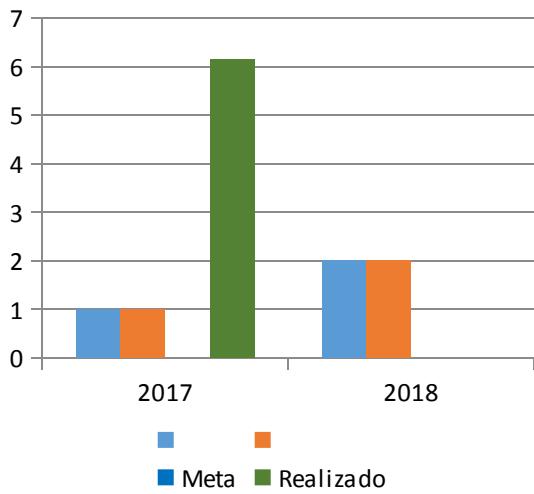
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

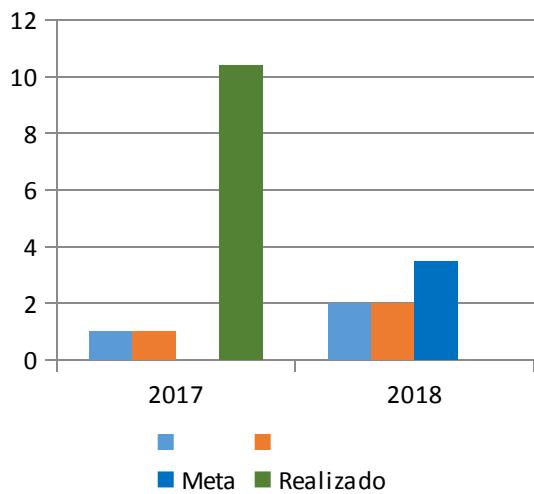
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Informações constantes no item Análise de indicadores.

Índice de parcelas supervisionadas		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico											
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>1,0</td> <td>6,1</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>2,0</td> <td>2,0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,0	6,1	2018	2,0	2,0		Informações constantes no item Análise de indicadores.
Ano	Meta	Realizado									
2017	1,0	6,1									
2018	2,0	2,0									

Índice de consolidação de assentamentos		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
Gráfico											
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>1,0</td> <td>10,3</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>3,5</td> <td>2,0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,0	10,3	2018	3,5	2,0		Informações constantes no item Análise de indicadores.
Ano	Meta	Realizado									
2017	1,0	10,3									
2018	3,5	2,0									

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Análise dos Indicadores

Para o desafio de desenvolver os projetos de assentamentos, o INCRA busca se articular em diferentes iniciativas (ações), envolvendo assistência técnica, acesso ao crédito, supervisão das parcelas, consolidação de projetos de assentamento, entre outras questões.

Algumas dessas iniciativas são consideradas estratégicas e passam a balizar e indicar o desempenho da própria autarquia. Trata-se especificamente de monitorar a elaboração de PDA/PRA, o acesso à moradia nos assentamentos, provimento de assistência técnica, vistoria/supervisão das parcelas e consolidação dos assentamentos.

O que podemos constatar em 2017, é que estes índices se estabilizaram. Esta situação decorre principalmente pelas limitações impostas pelo Acórdão nº 775/2016 do TCU - Plenário, ainda que alguns procedimentos tenham sido liberados, bem como pela insuficiência de recursos orçamentários financeiros.

Sobre a elaboração de PDA/PRA e garantia de assistência técnica as famílias assentadas - trata-se de uma ação realizada a partir da contratação de entidades prestadoras de assistência técnica. Alguns limitantes ao cumprimento das metas dizem respeito a insuficiência de recursos orçamentários/financeiros e a ausência de propostas pelas entidades quando da abertura de chamamentos públicos com este fim. Este último pode ser justificado pelo reduzido número de empresas credenciadas a participar das chamadas públicas de ATER no estado do Amazonas.

Ainda em relação ao PDA/PRA, a título de informação, o índice informado no quadro que trata dessa atividade refere-se a todos os PDA's e PRA's elaborados desde 1997 até 2017 e não somente ao ano de 2017, como leva a entender a ilustração.

Outra iniciativa importante no desenvolvimento dos assentamentos refere-se ao apoio a produção, tendo o PRONAF um papel importante. Apesar de fundamental as famílias assentadas sua operacionalização ocorre por meio dos bancos oficiais. Ao INCRA cabe a tarefa fundamental de emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), e de forma complementar contribuir para disseminar informações sobre o Programa e estimular a elaboração de projetos sustentáveis envolvendo as famílias assentadas. No exercício de 2017 emitimos **169 DAP**.

Com relação ao controle e monitoramento dos contratos firmados, há que se esclarecer: conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação, isto é, que o contratante (mutuário) possa ser identificado como beneficiário da PNRA.

Quanto à disponibilização de moradia nos assentamentos, o INCRA saiu da condição de único viabilizador das habitações as famílias assentadas, para o papel de mobilizador, fomentador e agente de sensibilização, de modo que os assentados possam acessar o PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Supervisionar as parcelas é outro elemento importante para as ações do INCRA. No exercício as metas previstas foram cumpridas, uma vez que os fatores normativos limitantes a execução desta ação foram liberados no final de 2016.

Por fim, depois de implementadas iniciativas como demarcação das parcelas, titulação e organização da infraestrutura, procede-se a consolidação dos assentamentos. Consolidar e emancipar os assentamentos requer investimentos direcionados, pois a realização de um ou outro aspecto não viabiliza a meta de consolidação. Como requer recursos mais robustos, nos últimos anos pouco se tem avançado no tema.

Todavia, tanto a Presidência do INCRA vem sinalizando para ações de consolidação, como no âmbito da regional temos direcionado as iniciativas aos projetos mais antigos, o que seguramente poderá gerar resultados nesta direção. Mas, reitere-se, desde que os recursos sejam liberados e direcionados.

vii. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Apenas o PDS CACHOEIRA possuía condicionante em vigor e a maioria foi cumprida, pois conseguimos a licença de supressão vegetal do projeto no exercício de 2017.

4- *Governança, gestão de riscos e controles internos*

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna do INCRA é um órgão seccional de assistência direta e imediata a Presidência do INCRA.

O Decreto nº 8.955, de 11/01/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, em seu art. 10, lista as competências da Auditoria Interna do INCRA:

Art. 10. À Auditoria Interna compete:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas;
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 49, de 31/01/2017, no Art. 54, estão dispostas as seguintes competências da Auditoria Interna do INCRA.

À Auditoria Interna (AUD) compete assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

- I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;
- II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;
- III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;
- IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;
- V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;
- VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e
- VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

No âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, a única atividade de auditoria prevista no Regimento Interno do INCRA, no Art. 112, Inciso II, alínea “p”, definindo como competência do Setor de Planejamento e Controle, de “dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA”.

Com a aprovação da nova Estrutura Regimental do INCRA, através do Decreto nº 8.955, de 11/01/2017, foi criada ma Estrutura do INCRA a Corregedoria-Geral.

O art. 11 do Decreto nº 8.955/2017, lista as competências da Corregedoria-Geral:

Art. 11. À Corregedoria-Geral compete:

- I - propor ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo federal medidas que visem à definição, à padronização, à sistematização e à normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;
- II - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- III - sugerir ao Órgão Central do Sistema de Correição procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares;
- IV - instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo da iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- V - manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e dos expedientes em curso;
- VI - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Correição dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares e à aplicação das penas respectivas;
- VII - auxiliar o Órgão Central do Sistema de Correição na supervisão técnica das atividades desempenhadas pelas unidades que o integram;
- VIII - prestar apoio ao Órgão Central do Sistema de Correição na instituição e na manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição; e
- IX - propor medidas ao Órgão Central do Sistema de Correição, visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

As competências da Corregedoria-Geral estão listadas no art. 54 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 49/2017:

Art. 55. À Corregedoria-Geral (CGE) compete:

- I - propor ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo federal medidas que visem à definição, à padronização, à sistematização e à normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;
- II - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- III - sugerir ao Órgão Central do Sistema de Correição procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares;
- IV - instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, julgar e aplicar penalidades de advertência e de suspensão de até 30 (trinta) dias;
- V - manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e dos expedientes em curso;
- VI - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Correição dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares e à aplicação das penas respectivas;
- VII - auxiliar o Órgão Central do Sistema de Correição na supervisão técnica das atividades desempenhadas pelas unidades que o integram;
- VIII - prestar apoio ao Órgão Central do Sistema de Correição na instituição e na manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição; e
- IX - propor medidas ao Órgão Central do Sistema de Correição, visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

No ano de 2016 não foram executadas atividades pela Auditoria Interna do INCRA no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Amazonas.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico.

O INCRA mantém o Sistema denominado “Módulo de Monitoramento e Avaliação”.

Esse sistema tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados no Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

A Instrução Normativa nº 55 de 3/08/2009, “estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências”.

Nos artigos 4º à 7º, Capítulo “V” da IN nº55/2009 estão estabelecidas as responsabilidades.

A execução das atividades programadas é acompanhada através de relatórios apresentados pelos servidores executantes dos serviços aos Chefes de suas respectivas Divisões.

Os Chefes de Divisões avaliam as informações, dando conformidade na execução e encaminhando as providências que porventura tenham sido recomendadas.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

A Superintendência institui como controle a edição de Ordens de Serviços e Portarias, definindo gestores e executores locais para assegurar a fidedignidade das informações nos registros informatizados do INCRA.

Ressalta-se que a administração nacional (gestores nacionais) dos diversos sistemas informatizados do INCRA é executada pelas Diretorias de acordo com suas competências regimentais.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

a) Ambiente de Controle;

A alta administração da Superintendência percebe que os controles internos são essenciais à consecução dos objetivos e dão suporte adequado ao seu funcionamento.

Os mecanismos gerais de controle são instituídos através da divulgação e o acompanhamento dos normativos internos (Regimento Interno, Norma Interna, Norma de Execução, Manuais de Serviços e de Sistemas), com observância da legislação pertinente a cada área.

A comunicação dentro da UJ se dá através de memorandos e encaminhamento de e-mails as áreas e setores competentes a cada serviço.

A elaboração de procedimentos conta com a participação de servidores das Superintendências Regionais ligados as áreas afins, sob a coordenação das Diretorias do INCRA/Sede.

As delegações de autoridade e competência, segregação de funções, estão formalizadas no Regimento Interno do INCRA, bem como nos demais normativos internos.

b) Avaliação de Risco;

Os objetivos e metas estão estabelecidos no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015. Não há a avaliação de risco formalizada. As Divisões buscam acompanhar as rotinas e processos de execução das ações, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

c) Atividade de Controle;

Não existem políticas e ações, de natureza preventiva para detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, no entanto as Divisões buscam acompanhar as rotinas e processos de execução das ações, com base nos normativos internos inerentes a cada serviço, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

d) Informação e Comunicação;

As informações relevantes são comunicadas tempestivamente as pessoas adequadas, permitindo a apropriação tempestiva, atual, precisa e forma acessível, permitindo o atendimento dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

e) Monitoramento;

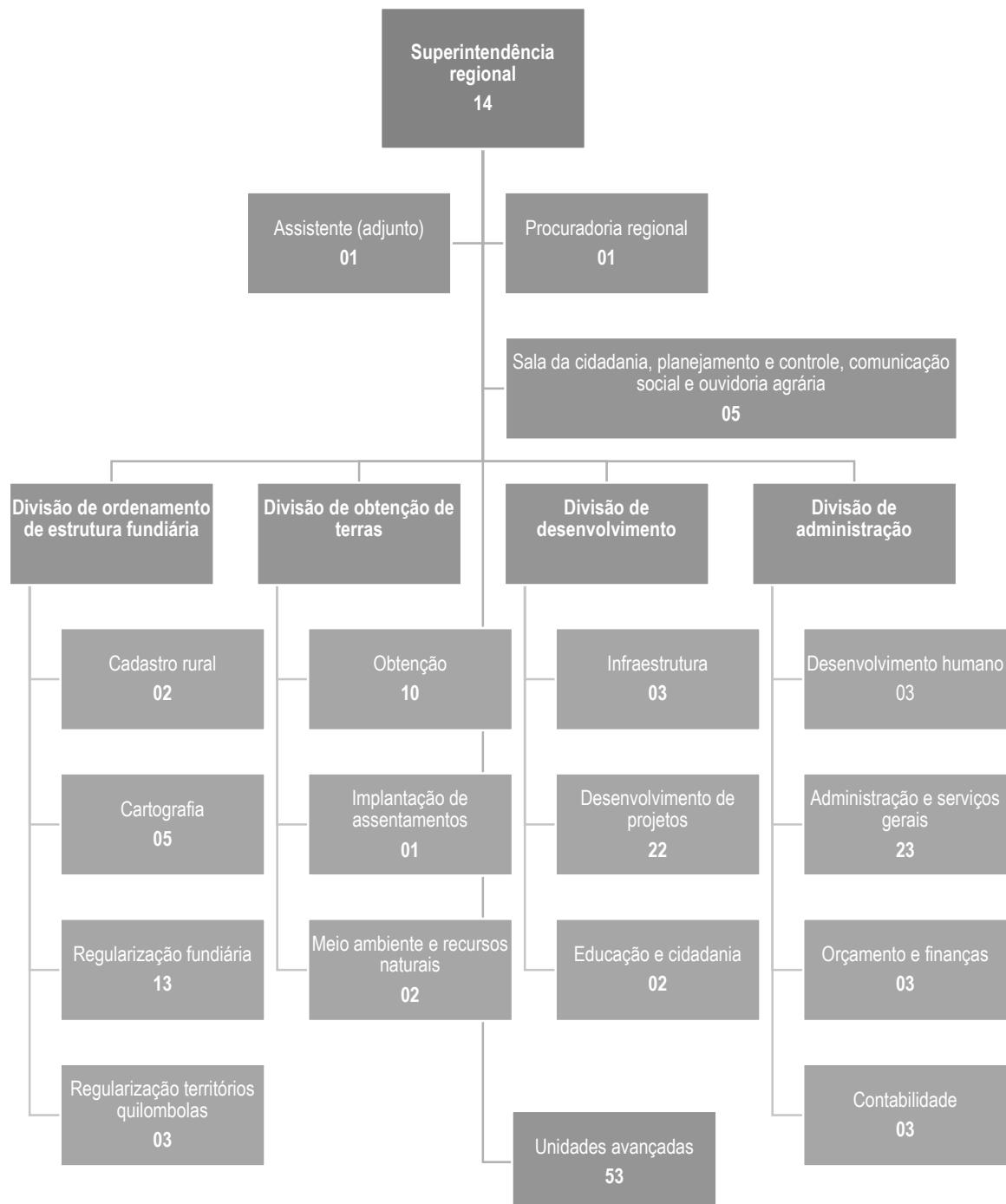
Não existe um sistema de controle interno estabelecido formalmente. A UJ adota mecanismos de acompanhamento, de forma a identificar, mensurar, classificar os riscos, buscando corrigir eventuais distorções, buscando evitar que prejudique o resultado planejado.

O monitoramento se dá através do acompanhamento e implementações das recomendações dos órgãos de controle, bem como através da avaliação dos resultados dos objetivos traçados no Plano de Metas e Créditos Orçamentários

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas, por encontrar-se localizada ao norte do país, região que no passado recebeu um considerável fluxo migratório e que possui desigualdades sociais, conflitos agrários e imensos desafios demográficos, vem apresentando ao longo dos últimos anos, expressiva defasagem no quadro de pessoal, conforme já identificado nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores, tendo esse problema se agravado nos últimos 06 (seis) anos, pela ocorrência de aposentadorias, óbitos e remoções de servidores para outras unidades.

A SR(15)AM, em **dezembro de 2017**, contava com **169 (cento e sessenta e nove) servidores** ativos em exercício, distribuídos entre a sede e as unidades avançadas existentes no interior do Estado, além de **03 (três)** servidores cedidos, sendo **02 (dois)** para a **CGU**; **01 (uma)** para o **Tribunal Regional Eleitoral, T R E AM**, esta última exercendo cargo em comissão; **totalizando 172 (cento e setenta e dois) servidores no quadro geral**, dados obtidos da base de folha de pagamento do Governo Federal, **siape**.

Conforme a estrutura organizacional, a SR(15)AM possui 04 (quatro) Divisões: Divisão de Administração - SR(15)A; Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária - SR(15)F; Divisão de Obtenção de Terras - SR(15)T e Desenvolvimento de Projeto de Assentamento -SR(15)D, além da estrutura composta de Gabinete, sala de Cidadão e Procuradoria Especializada Federal e Unidades Avançadas.

A SR(15)AM possui 06 (seis) Unidades Avançadas: Unidade Avançada de Manacapuru; Unidade Avançada de Humaitá; Unidade de Boca do Acre; Unidade Avançada do Careiro; Unidade Avançada de Presidente Figueiredo e Unidade Avançada do Rio Juma (Município do Apuí/Am), e ainda, 03 (três) Unidades Avançadas em processo de desativação, Unidade Avançada do Alto Solimões (município de Benjamim Constant/AM), Unidade Avançada do médio Madeira (município de Borba/Am) e Unidade Avançada de Lábrea.

Dessas unidades avançadas 03 (três) se encontram em processo de desativação: Alto Solimões, Lábrea e Médio Madeira, conforme RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 59, de 20/12/2006, publicada no Diário Oficial da União 26/12/2006, Seção 1, página 280, MEMO/INCRA/DAH/CIRCULAR/Nº 11/2012, em que pese a importância e situação estratégica dessas unidades, o processo de desativação dessas unidades tem transcorrido de forma gradual, face às dificuldades logísticas e orçamentárias. Através do MEMORANDO/Nº 085/2014/INCRA/SR(15)/G, de 23 de junho de 2014, a SR(15)AM apresentou proposta de instalar nessas unidades, salas de cidadania, que instalada, em parceria com a Prefeitura Municipal, disponibilizará aos agricultores assentados e proprietários rurais, um conjunto de serviços executados pela autarquia federal.

Por meio desse projeto, beneficiários da Reforma Agrária e pequenos agricultores rurais, poderão obter certidões, negociar dívidas, atualizar cadastro de imóveis, dentre outros serviços, de uma forma moderna e prática, pois todos os serviços seriam prestados pelos servidores do INCRA com a estrutura da Prefeitura Municipal, reduzindo-se os custos para a Administração. O INCRA Sede ainda não se manifestou de forma definitiva quanto a essa proposta, em face da necessidade de que, para se fazer um projeto deste porte, cabe toda uma análise técnica e jurídica.

Sobre a distribuição da força de trabalho, dos servidores efetivos que em dezembro de 2017, totalizavam 172 (cento e setenta e dois) servidores de carreira, dos quais 169 (cento e sessenta e nove) em exercício na sede e unidades, 32 (trinta e dois) servidores estavam lotados na Divisão de Administração - SR(15)A; 23 (vinte e três) servidores na Divisão de Ordenamento de Estrutura Fundiária - SR(15)F; 13 (treze) na Divisão de Obtenção de Terras - SR(15)T e 27 (vinte e sete) na Divisão de Desenvolvimento de Projeto de Assentamento – SR(15)D; 14 (catorze) servidores no

Gabinete; 01 (uma) na Procuradoria Especializada Federal; 02 (dois) à serviço da CGU; 01 (uma) cedida ao T R E para exercício em cargo em comissão e os demais distribuídos nas Unidades Avançadas a seguir relacionadas. Sendo que a Unidade Avançada de Manacapuru conta com 02 (dois) servidores; 21 (vinte e um) em Humaitá; 01 (um) servidor na Unidade Avançada do Careiro; 03 (três) lotados na Unidade Avançada do Rio Juma (Município do Apuí/Am); na Unidade Avançada de Boca do Acre há 14 (catorze) servidores; 06 (seis) servidores na Unidade Avançada do Alto Solimões (Município de Benjamim Constant/Am); 03 (três) na Unidade Avançada do Médio Madeira (município de Borba); na Unidade Avançada de Lábrea 02 (dois) servidores e 01 (um) em Presidente Figueiredo.

Ressaltamos que não obstante esse número, de acordo com os relatórios de gestão dos exercícios anteriores, esse percentual de servidores ativos lotados tanto na sede da Superintendência Regional, quanto nas unidades, vem apresentando redução gradativa, senão vejamos: dezembro/2014 a Superintendência contava com 204 servidores; em dezembro/2015 eram 199; dezembro/2016, totalizavam 181 (cento e setenta e sete); para em dezembro/2017 contar com 172 servidores, perfazendo uma perda de 32 servidores em três anos.

Sobre a lotação ideal, o número de servidores ativos se mostra inadequado, pois, mesmo com a nomeação dos servidores ingressos através do concurso de 2010, o quadro desta Superintendência ainda é, bastante reduzido, se considerarmos que, não obstante o empenho em buscar a recomposição da força de trabalho, pela nomeação de 45 (quarenta e cinco) novos servidores, já ocorreram situações que ocasionam a redução do quantitativo efetivo, nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2017, a saber, 08 (oito) servidores nomeados para exercício de cargo em comissão em outras unidades da Federação; 10 (dez) remoções independente de interesse da Administração, 01 (uma) remoção por concurso de remoção; 01 (uma) para acompanhamento de familiar portador de doença grave ou da carreira militar; além de 08 (oito) pedidos de vacância e exoneração para assumir outro cargo por via de concurso, de natureza inacumulável, 03 (três) situações de óbito por agravos de saúde e um por latrocínio, que vitimaram servidores ainda em atividade. Ressaltamos, que das 51 (cinqüenta e uma) vagas ofertadas em Edital, seis deixaram de ser preenchidas pelo desinteresse do candidato assumir, por razões que vão desde a demora da nomeação do candidato, uma vez que o concurso ficou “sub judice”, e que já se encontrava nomeado para outros cargos quando da convocação do mesmo, até a questão remuneratória, sem que conseguíssemos a nomeação do candidato subseqüente em geral pelo mesmo motivo.

A situação em análise, já vem sendo objeto de preocupação desta Superintendência desde o relatório de 2012 que apontou que dos 217 servidores do quadro então existente à época, 9% tinham 30 a 40 anos de idade, 67% tinham mais de 50 anos e que nesse passo, considerando as regras de cumprimento de tempo de contribuição e de idade, para fins de aposentadoria, deveria haver uma política para recomposição da força de trabalho do INCRA, sob pena de que, nos próximos dez anos, a Unidade poderia apresentar sérios riscos de ter seus setores prejudicados e até, paralisados.

Registre-se ainda, que conforme base de dados do SIAPE em dezembro de 2017, esta Superintendência contava com 94 (noventa e quatro) servidores recebendo abono de permanência, ou seja, 54,65 % dos servidores que preenchem todos os requisitos para aposentadoria, sem considerar aqueles que ainda têm direito à licença prêmio, situação que também provoca redução do quadro. Buscando equacionar o problema, esta Superintendência Regional no Estado do Amazonas, tem solicitado do INCRA/Sede, que em conjunto com a Casa Civil, promova concurso público com vista a resguardar a cultura organizacional da instituição, haja vista que significativa parcela dos servidores encontra-se próxima a aposentadoria, podendo comprometer a continuidade da força de trabalho. Não obstante, este quadro, cabe ressaltar que a Superintendência possui um importante desafio de superar as metas estabelecida para o ano de 2017/2018, o que demonstra o nosso

compromisso com as diretrizes institucionais, preocupação sempre presente, compromissada com o social e missão institucional do INCRA.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A análise das informações das ações de capacitação (**Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Ação 4572**) apontou que no **exercício de 2017** foram oferecidos um razoável número de cursos e oportunidades de treinamento aos servidores dessa Superintendência.

Os recursos descentralizados possibilitaram a capacitação de 06 (seis) servidores, em função da série restrição orçamentária, porém, através de oficinas e contando com instrutores internos foram capacitados 79 (sessenta e nove) servidores, totalizando 85 (oitenta e cinco) servidores capacitados no exercício de 2017. Todas as ações de capacitação realizadas no ano de 2017, visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano no **PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO**, com ênfase em capacitar o servidor a realizar as suas tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia, atendendo as prioridades das áreas responsáveis pelas atividades fins, com destaque para os cursos a seguir relacionados:

- a) XX Curso de Contabilidade e SIAFI, para 02 (duas) servidoras, período de 15/05/2017 a 19/05/2017, 24 h/aulas, em Brasília, DF, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP ;
- b) Curso de Gestão de Convênios, para 02 (duas) servidoras, período de 24/07/2017 a 27/07/2017, carga horária 32 horas/aulas pela ENAP em Brasília ;
- c) Oficina de Planejamento, com a participação de 41 servidores da SR(15)AM, período de 27/04/2017 a 28/04/2017, 16 h/aulas;
- d) Oficina para implantação de SEI, para 34 (trinta e quatro) servidores, em 26/09/2017, carga horária de 02 h/aulas;
- e) Oficina de SEI, para 02 (dois) servidores, período de 07/08/2017 a 11/08/2017, 40 h/aulas.

Os Cursos relacionados nos itens “a” e “b”, foram cursos voltados a habilitar servidores para exercício de atividades administrativas, visando capacitá-los, para atender as demandas de SIAFI e Convênios, para a correta aplicação das normas e legislação vigente, enquanto que a Oficina de Planejamento teve como escopo planejar e orientar sobre a necessidade de cumprimento das metas institucionais.

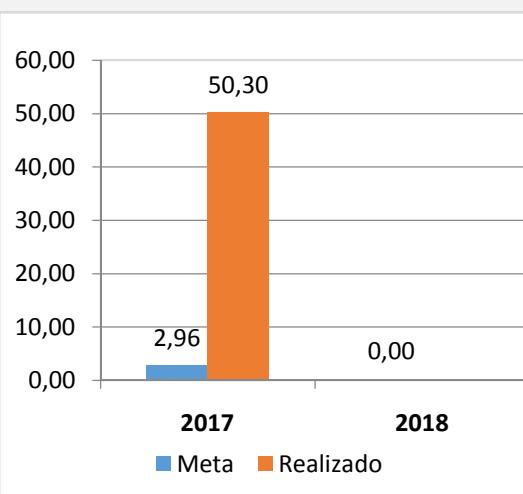
Entretanto, o corte orçamentário e em consequência, a demora na liberação dos recursos destinados a cursos de capacitação, foram certamente, obstáculos que prejudicaram a execução dos serviços, porém, ao final do exercício, capacitou-se um número razoável de servidores desta SR(15)AM. Para o exercício de 2017 pretendemos trabalhar com oficinas, palestras e cursos através de parcerias com outras instituições públicas, de forma a trocar experiências e buscar soluções, especialmente, em questões ambientais que tanto exigem atenção do poder público.

Indicadores relacionados

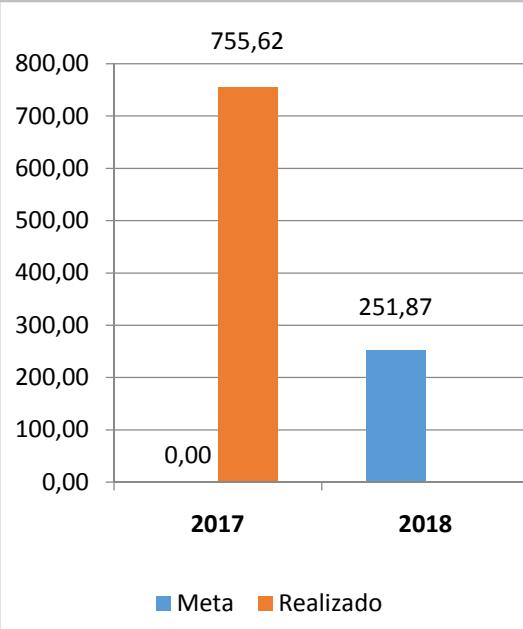
A análise das informações das ações de capacitação (**Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Ação 4572**) apontou que no exercício de

2017 foram oferecidos um razoável número de oportunidades de treinamento aos servidores dessa Superintendência. Os recursos descentralizados possibilitaram a capacitação de 06 (seis) servidores, porém, a instrutoria interna foi responsável pela 79 (sessenta e nove) servidores, totalizando 85 (oitenta e cinco) servidores capacitados no exercício de 2017. As ações de capacitação realizadas no ano de 2017, visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano no PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, com ênfase em capacitar o servidor a realizar tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia (Fonte Serviço de Desenvolvimento Humano- SR -15 A1).

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico	Análise									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>2,96</td> <td>50,30</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2017	2,96	50,30	2018	0,00	0,00	<p>A capacitação de servidores públicos Federais do INCRA segue as diretrizes do PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO, visaram desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe do Serviço de Desenvolvimento Humano e pela Divisão de Capacitação do INCRA Sede, com ênfase em capacitar o servidor a realizar as suas tarefas com eficiência e qualidade, de modo a compatibilizar o desempenho, com os objetivos e metas da autarquia, atendendo as prioridades das áreas responsáveis pelas atividades fins. Os resultados obtidos demonstram que o INCRA tem capacitado um razoável número de servidores, não obstante as restrições orçamentárias observadas nos últimos 05 (cinco) anos. Foram capacitados 85 servidores para uma meta de 05 servidores no exercício de 2017.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2017	2,96	50,30								
2018	0,00	0,00								

Índice de horas de capacitação

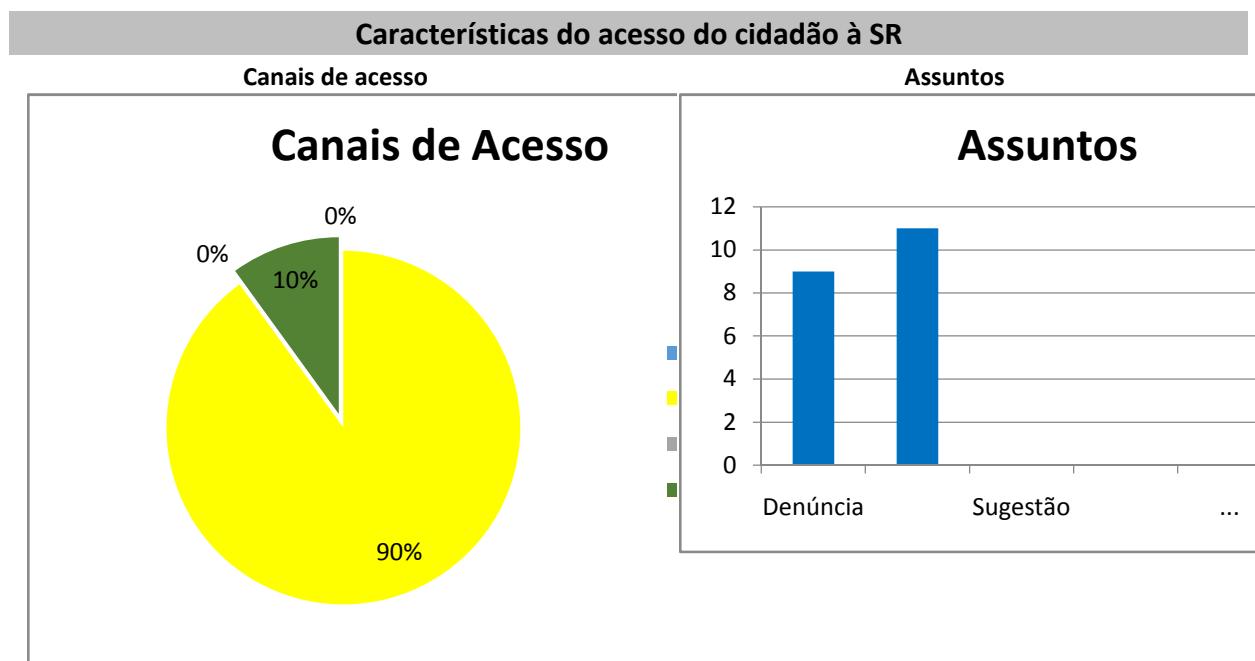
Gráfico	Análise									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>0,00</td> <td>755,62</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>251,87</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2017	0,00	755,62	2018	251,87		<p>Através do gráfico de índice de horas de capacitação Vislumbra-se que a SR(15) AM superou a meta para o exercício de 2017, superando, ainda, a meta prevista para o ano anterior, que de acordo com a LOA de 2016 tínhamos uma meta de capacitação de 41 servidores, tendo sido capacitados 67 servidores no total, de acordo com os dados do relatório de gestão exercício 2016. A carga horária se mostra adequada ao número de capacitados, superando a expectativa, apesar das restrições orçamentárias.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2017	0,00	755,62								
2018	251,87									

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6 - Relacionamento com a sociedade

6.1 - Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	9	6	SIM
Reclamação...	11	8	SIM



As demandas realizadas no INCRA/Sede, foram registradas no Sistema e-SIC.

A nível nacional foram registradas 669 pedidos de acesso a informação através do Sistema e-SIC, com 1.045 perguntas, realizadas por 507 pessoas, com média mensal de 55,75 pedidos.

Os temas das solicitações foram assim registrados:

- Organização Agrária 28%
- Agricultura Familiar 9,0%
- Comunidade e Sociedade 5,0%
- Extensão Rural 4,0%
- Política Agrícola 3,0%
- Justiça e Legislação 2,0%
- Pessoa, Família e Sociedade 2,0%
- Administração Pública 3%
- Trabalho – Profissões e ocupações 2,0%
- Encargos Financeiros 1,0%

Do total de solicitações registradas no sistema e - SIC, 13 solicitações e 14 pedidos foram destinados a Superintendência Regional do INCRA no Amazonas.

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Não possuímos sistema de controle para registro do acesso por telefone!

Não há um número específico de contato com a Ouvidoria Agrária Regional. O único telefone de contato existente (92) 3194-1309, que é o contato geral com a Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, sendo extremamente necessário: 1 (um) telefone móvel, considerando as adversidades e particularidades do amazonas em especial a região sul do estado.

A OAR (Ouvidoria Agrária Regional) não possui viatura. Estamos no maior estado da federação, na tríplice fronteira internacional. A união através do INCRA e terra legal está presente com ações nos 42 municípios destes atendem através dos 06 (seis) escritórios locais, 16 (dezesseis) municípios, perfazendo apenas 8% de cobertura as famílias. Portanto é necessário urgente da aquisição de carros, locações com condutor e condições de mobilidade, pelo menos para atendimento da Região metropolitana de Manaus 11(onze) municípios, 1(uma) viatura; Região Sul do Amazonas; 3 (três) viaturas, incluindo as áreas da BR-319.

A Ouvidoria Agrária Regional recepcionou demandas por diversos conflitos nos anos de 2009 a 2017, dada a complexidade, foram formalizados processos e outros encaminhados através de expedientes para os setores e órgãos competentes com a implantação do SEI, a Ouvidoria Agrária Regional está empenhada e resgatando quando há demanda de processo físico para digital, desta forma organizando e dando procedência para melhorar o trabalho. Há a necessidade com urgência e que estamos fazendo através de documento de expediente normal, a aquisição de pessoal, com pessoas sensíveis a esta pauta “conflitos” e que possa ser realizada a capacitação.

Os servidores conhecem o INCRA e sua rotina, mas os conflitos carecem de uma urgência no atendimento e na resposta a demanda. Finalmente alocação, recurso em tempo hábil para que a OAR, possa honrar com as famílias em seu pronto atendimento, fazendo o que lhe cabe, conforme regimento interno art.103 articular, prevenir, mediar à averiguação dos conflitos Agrários.

Com essas condições certamente podemos apresentar resultados com menos morte como vem mostrando pesquisas pela CPT em suas publicações.

Em 2017 foram recepcionadas na Superintendência Regional do INCRA no Amazonas o total de 15.948 pessoas, que buscaram atendimento aos serviços prestados pelo INCRA.

As demandas de forma geral são registradas no Sistema de Protocolo (SISDOC), mas esse sistema não possui registros/relatórios que classifiquem os tipos de demandas. As demandas são encaminhadas as respectivas áreas de acordo com as suas competências regimentais.

A principal demanda na Ouvidoria Agrária desta Regional se deu para solicitações de destinação de áreas (criação de projetos de assentamentos, desapropriação de imóveis e arrecadação de áreas). Onde as principais dificuldades encontradas no exercício para solução dessas demandas, foram a indisponibilidade de recursos orçamentários/financeiros, conjugado com decisão judicial, através de limitar, que suspendeu as atividades que envolvessem riscos aos Peritos Federais Agrários (PFA).

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

Em fevereiro de 2017 a Autarquia implementou a nova versão Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos

beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil.

Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como, atualização de cadastro rural, no qual obtiveram 2.302 atualizações no ano de 2017, emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com 12.050 emissões ao ano referente, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida. Alguns dos serviços do Sistema de Sala da Cidadania Digital estão sendo prestados de forma manual.

O INCRA utiliza para controle de documentos os Sistemas Internos denominados SISDOC e o SISPROT. O SISDOC consiste no cadastro e trâmite de documentos recebidos no INCRA; e o SISPROT consiste no cadastro e trâmite de processos recebidos no órgão. Assim, todas as vezes que um processo ou documento importante é recebido, ele é cadastrado no SISDOC ou SISPROT e, se necessário, é transmitido a outras divisões pelo mesmo sistema. Para ter acesso ao SISDOC e SISPROT é necessário criar um login e uma senha.

Desse modo, quando um documento ou processo é procurado, é fácil saber onde ele está. Basta colocar no sistema (SISDOC ou SISPROT) o número do documento ou processo, ou mesmo outras informações a respeito do mesmo, a exemplo do nome do interessado, e logo será possível localizar onde o documento/processo encontra-se. Além disso, é possível verificar até mesmo os trâmites anteriores do processo até que ele chegue ao local onde se encontra no momento. Esses sistemas não possuem relatórios que possibilitem as extrações de dados que permitam identificar a quantidade de processos distribuídos para análise e a quantidade de processos finalizados, nem também o tipo de serviço, tipo de demanda, quantidade atendida e o custo.

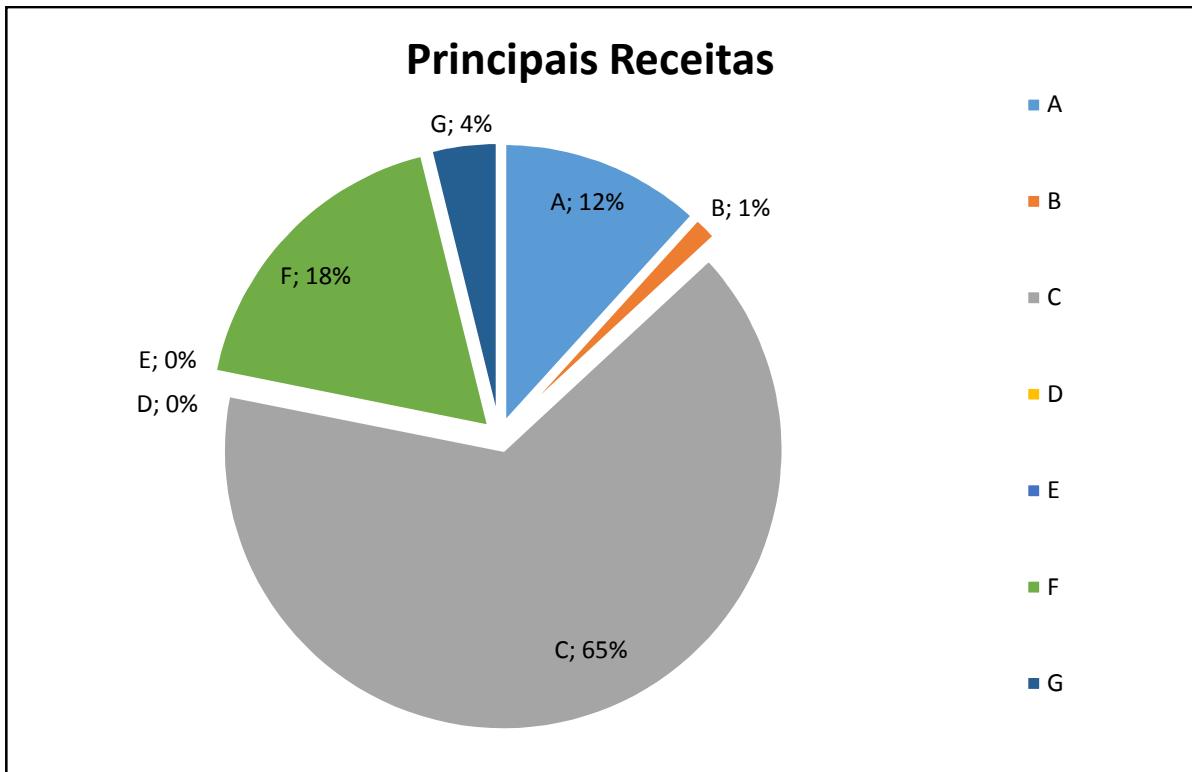
No planejamento do INCRA não existe metas estabelecidas para o exercício em análise e exercício seguinte para essa atividade. Em levantamento realizado junto ao Setor de Protocolo da Superintendência, identificou-se que no exercício de 2017 foram cadastrados no SISDOC 3.575 documentos, e no SISPROT, 1.423 processos. Os sistemas SISDOC e SISPROT foram utilizados no INCRA até 29/09/2017.

Em 02/10/2017 foi implantado no INCRA O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que é o sistema oficial e único de gestão documental e processo eletrônico, onde tramitam todos os documentos e processos de forma digital protocolados no INCRA.

No período de 02/10/2017 a 31/12/2017 foram protocolados no Sistema SEI 849 documentos/processos, sendo 393 demandas de pessoas físicas, 50 de entidades privadas e 406 de Órgãos Públicos.

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

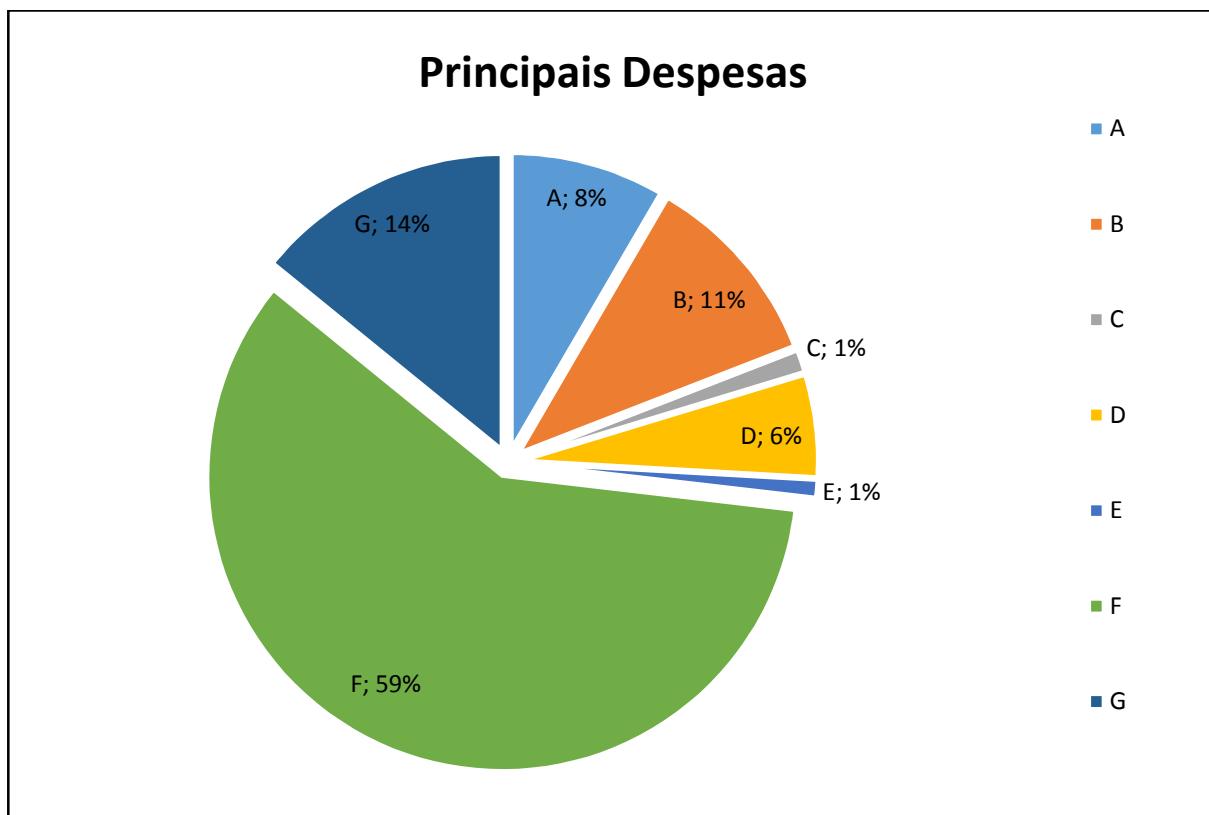
7.1 - Desempenho financeiro do exercício



Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Outras Contribuições Sociais - Receita A	7.867.880,14	6.714.567,23	7.390.892,01
Recursos Não Financeiros – Diretamente Arrecadados - Receita B	7.663,01	0,00	874.367,00
Recursos Ordinários - Receita C	526.539,70	77.536,39	40.990.850,09
Taxas por Serviços Públicos - Receita D	57.593,00	0,00	0,00
Taxa Mult. p/ Poder de Polícia e Multa prov. De Proc. Judicial - Receita E	0,00	40.000,00	9.500,00
Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional - Receita F	0,00	0,00	11.333.482,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Receita G	0,00	0,00	2.438.722,25
Total	8.459.675,85	6.832.103,62	63.037.813,35

Esta UJ é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades inerentes a sua área de atuação, definidas no regimento interno. Assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos / créditos descentralizados da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em Brasília-DF. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, cuja principal fonte, no

exercício/2017, são recursos ordinários, correspondendo a aproximadamente a 65% (sessenta e cinco por cento) de toda a receita da Autarquia, cuja destinação principal foi para o desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Outros Serviços de Terceiros PJ - Despesa A	1.020.833,35	717.381,97	2.237.675,22
Locação de Mão de Obra- Despesa B	2.742.126,58	3.385.836,57	2.852.900,17
Diárias – Pessoal Civil - Despesa C	418.949,97	470.197,72	320.087,39
Obras e instalações – Despesa D	0,00	40.083,36	1.491.648,89
Passagens e Despesas com locação - Despesa E	448.179,60	339.648,46	250.989,20
Repasso a outros entes - Despesa F	938.022,85	0,00	15.734.000,00
Outros Gastos e/ou Investimentos - Despesa G	83.561,32	491.822,87	3.767.222,40
Total	5.702.949,66	5.460.540,29	26.654.523,27

Como se observa no gráfico, os maiores gastos/investimentos efetuados pela UJ, no exercício 2017, referem-se a “repasso a outros entes”, representando 59% do total das despesas, cuja destinação principal foi para o desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, por intermédio de Contratos de Convênios celebrados com Prefeituras Municipais. Em relação ao item “outros serviços de terceiros PJ” (8%) o acréscimo em relação ao exercício 2016 deve-se ao fato de que os pagamentos da maioria desses contratos somente foram concluídos no exercício/2017, tendo em vista que os recursos repassados na época foram insuficientes para atender toda a demanda. O mesmo se aplica ao item “locação de mão de obra” (11%), cujos valores foram pagos, na sua maioria, somente em 2017.

Observa-se, no gráfico, que essas despesas correspondem a 19% dos recursos, empregados em serviços de a Locação de Mão de Obra e Administração da Unidade (INCRA/AM e Unidades Avançadas), que envolvem os serviços de telefonia, correios, energia elétrica, locação e manutenção de equipamentos, dentre outros. Em relação a Locação de Mão de Obra, as despesas referem-se a contratação dos serviços de segurança e vigilância patrimonial (INCRA/AM e Unidades Avançada), conservação e limpeza e apoio administrativo.

As despesas no item “passagens e despesas com locação” reduziram, em relação ao exercício/2016, devido a quantidade de deslocamentos de servidores e locação que foram menores, devido em parte pela quantidade de servidores que a cada ano vem diminuindo na Autarquia, refletindo na quantidade de deslocamentos.

No item “obras e instalações” o aumento das despesas deve-se a conclusão de Contratos de infraestruturas (execução direta) em Projetos de Assentamento, cuja execução fora retomada no decorrer do exercício/2017.

No item “outros”, correspondente a 9% do total, destacam-se as seguintes despesas: despesas de exercício anteriores, indenizações e restituições, obra e instalações, outros benefício e assistências do servidor e outros serviços de terceiros – pessoa física.

No exercício 2017, portanto, verifica-se que houve redução no total das despesas efetivamente pagas, sobretudo porque o repasse dos recursos financeiros foi inferior às necessidades da UJ, sobretudo em razão da crise financeira permanente que assola o país, que por sua vez continua refletindo na Autarquia.

7.2 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração Contábil	Link para acesso
Balanço Orçamentário	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-15---amazonas/balanco_orcamento_2017.pdf
Balanço Financeiro	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-15---amazonas/balanco_financeiro_2017.pdf
Balanço Patrimonial	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-15---amazonas/balanco_patrimonial_2017.pdf
Demonstração do Fluxo de Caixa	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-15---amazonas/demonstracoes_do_fluxo_de_caixa_2017.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2017/sr-15---amazonas/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_201.pdf

7.3 - Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante consolidado de R\$R\$ 5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$ 81.377.085,04 (1,42%) em relação ao saldo inicial que era de R\$ 5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Na SR(15)AM o saldo da Conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber é R\$ 170.561.150,86 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cento e cinqüenta reais e oitenta e seis centavos), que consiste em 2,93% do total do órgão.

7.3.1.1 Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(15), até o momento, 1(um) beneficiário teve o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Entretanto não podemos deixar informar que o valor acima mencionado não reflete a quantidade real de beneficiários que já tiveram suas dívidas remitidas (inclusive publicadas) e baixadas no Siafi nos anos de 2014 e 2015.

Pelo controle feito pelo serviço de Contabilidade já tiveram suas dívidas remidas um total de 5.971(cinco mil novecentos e setenta e um) beneficiários.

A lista contendo o nome de todos os beneficiários que tiveram as dívidas remidas está publicado no endereço eletrônico http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/projetos-e-programas/novo-credito/rela-o-de-benefici-rios-remitidos/amazonas---sr-15/relacao_de_beneficiarios_da_quitacao_de_divida_sr-15_am.pdf.

Isto ocorre devido a não utilização das funcionalidades “Gerar Relação de Remissão/ Informar Remissão” do Sistema SNCCI pelos usuários que cadastraram os créditos e enviaram para baixa no SIAFI.

Após a verificação desta discrepância pelo Serviço de Contabilidade, foi informado à Divisão de Desenvolvimento para que procedesse a atualização e passasse a utilizar a funcionalidade.

7.3.1.2 Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

7.3.1.3 Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(15) um total de 21.597 (vinte um mil, quinhentos e noventa e sete) créditos que perfazem R\$ 107.468.458,96 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em

andamento), entretanto no Sistema SNCCI não constam créditos disponíveis para remissão para esta SR(15), constando apenas 1 (um) crédito finalizado. Isto ocorre devido a não utilização das funcionalidades “Gerar Relação de Remissão/ Informar Remissão” do Sistema SNCCI pelos usuários que cadastram os créditos e enviaram para baixa no SIAFI os créditos.

Após a verificação desta discrepância pelo Serviço de Contabilidade, foi informado à Divisão de Desenvolvimento para que procedesse a atualização e passasse a utilizar a funcionalidade.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(15), foram disponibilizadas 69 (sessenta e nove) GRUs, destas, 64 (sessenta e quatro) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 7,25% , no tocante do total geral a inadimplência desta SR(15) perfaz 0,31%.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

7.3.1.4 Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

7.3.1.5 Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto

8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceleiros.

7.3.2.1 Saneamento processual

Com relação às prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida que são efetuados os pagamentos das prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos, para evidenciação do pagamento e controle das parcelas pagas.

Todo o controle e cálculo e atualização das parcelas é feito de forma manual o que torna todo o processo muito frágil, entretanto já está sendo desenvolvido um sistema que fará o controle dos pagamentos das parcelas dos Títulos.

7.3.2.2 Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDominio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

7.3.2.3 Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo 1.2.1.2.0.00.00-Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 20.923.595,13 (vinte milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos), a conta contábil que representa a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária.

A representatividade desse valores no Total do Órgão é de 0,27%.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de “registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: “o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e

pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

7.3.2.1 Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8 - Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1 - Tratamento de deliberações do TCU

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Incra – SR(15)AM – Divisões D e T	1
Incra – SR(15)AM – Divisões D, T e A	1
Total	2

As informações estão detalhadas no quadro abaixo

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
Acórdão 557/2004 TCU-Plenário	9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);	Em atendimento	As providências estão descritas no item 3.3.2, subitem "vi", pág. 29 e 30 deste relatório.
Acórdão 775/2016 TCU-Plenário	9 – Bloqueios de assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, com situação irregular	Em atendimento	As providências estão descritas no item 3.3.3, subitem "iv", tópico 5, pág. 46 deste relatório.
...			

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendações da CGU para a UJ no exercício de 2017.

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
Incra – SR(15)AM – Divisão SR(15)A	14
Incra – SR(15)AM – Divisão SR(15)D	3
Incra – SR(15)AM – Divisão SR(15)T	3
Total	20

Recomendações registradas no sistema Monitor (CGU), com atualizações a serem realizadas em 2018.
Em decorrência de problemas operacionais a UJ não estava utilizando o sistema Monitor.

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Não foram registradas recomendações da CGU relativas aos exercícios de 2016 e 2017			

* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.3 - Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Não estão sendo apresentadas informações para este item, por não haver na UJ Tomadas de Contas Especiais (TCE's) com essa finalidade.

8.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em relação ao pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, a UJ obedece a ordem cronológica de apresentação da nota-fiscal e/ou recibo e demais documentos para liquidação e posterior pagamento da despesa.

Porém, vale ressaltar que os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, acompanhado dos demais documentos previstas em Lei e no Contrato.

Eventuais atrasos ocorridos no pagamento devem-se a não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Órgão Central.

Apesar das dificuldades enfrentadas pela UJ, sobretudo em relação ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros, as despesas que se referem a cumprimento de obrigações conforme preconiza o art. 5º, da Lei n.º 8.666/93, estiveram dentro dos limites aceitáveis para um ano de crise e recessão.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			x		
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			x		
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os			x		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
	riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X
4	Informação e comunicação				
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X
5	Monitoramento				
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X
Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Certificação de imóveis rurais ¹	1.013	1.003	10	*	*
Atualização Cadastro Imóvel Rural ²	2.185	2.185	-	*	*
Emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural ²	12.000	12.000	-	*	*
Certidões de Assentados ³ (presencial)	162	162	-	*	*
Emissão de RB para o PNHR ³			-	*	*
Emissão de DAP ³	144	144	-	*	*
Cadastro Ambiental Rural-CAR ⁴	817	817	-	*	*

Fonte: ¹SIGEF, ²SNCR, ³SIPRA, ⁴Monitoramento

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	

Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE